Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 269

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva. Banquete

RIO, 25.

Os amigos politicos do dr. Rosa e Silva lhe offerecerão brevemente um lauto banquete no hotel dos Estrangeiros.

O banquete será de 160 talheres.

A idéa desta homenagem ao eminente estadista tem sido muito applaudida.

—

Exercito nacional

RIO, 25.

Foi nomeado o medico de 5.ª classe do exercito dr. Aquino Gaspar para servir na guarnição desse Estado.

—

Marinha nacional

RIO, 25.

Consta em rodas militares que o contra-almirante Francisco Calheiros da Graça será nomeado, no proximo despacho do ministro da marinha, membro do Conselho Naval.

—

Dr. Prudente de Moraes

RIO, 25.

Continua gravissimo o estado de saude do dr. Prudente de Moraes.

Têm sido enviados desta capital innumeros telegrammas para a familia do venerando brazileiro, indagando da sua molestia.

—

O cruzador «Dom Carlos»

RIO, 25.

Realizou-se, como lhes annunciei, a *matinée* offerecida pela officialidade do cruzador «Dom Carlos» á sociedade fluminense.

A festa esteve esplendida, comparecendo as principaes familias da elite social desta capital.

—

Negocios da viação

RIO, 25.

O dr. Lauro Muller, ministro da viação e industria, prohibiu terminantemente os abusos de passagens gratuitas pelas estradas de ferro e vapores das companhias de navegação subvencionadas pelo governo da União.

Alguns jornaes applaudem sem reservas este acto do ministro da viação.

—

No governo Campos Salles, esses abusos de passagens gratuitas tornaram-se escandalosos.

O chefe de policia de então usou daquella liberdade de modo deprimente dos creditos publicos.

—

A borracha do Acre

RIO, 25.

O dr. Claudio Pinilla, ministro da Bolivia nesta capital, reclamou ao governo brazileiro contra a cobrança de impostos no Amazonas da borracha procedente do Acre.

—

Desastre

RIO, 25.

A's onze horas do dia de hoje desabaram duas casas na rua Visconde do Rio Branco.

Em um dos predios era installado um *restaurant*. No momento do desastre, almoçavam innumeras pessôas.

O outro predio era um sobrado, que se achava pôdre e tinha sido reconstruido ha tempos.

Até tres horas da tarde, têm sido retirados dos escombros quatro mortos e dezoito feridos. Dezeseis destes acham-se em estado grave.

—

RIO, 25 (á noute).

Até á hora em que telegrapho (10 da noute) tem havido cinco mortes, victimas do desastre da rua Visconde Rio Branco.

Os feridos são em numero de vinte e um, achando-se a maioria em estado grave.

Continua a remoção dos destroços.

—

Negocios da fazenda

RIO, 25.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, terminou hoje o balanço na Pagadoria Geral do Thesouro Federal.

S. exc. achou exactos os dinheiros publicos.

—

General Serra Martins

RIO, 25.

Será assignado amanhã o decreto, que noméa o general Julião Augusto da Serra Martins para commandar o 2.º districto militar.

Ficam assim confirmados os meus telegrammas anteriores.

—

Licença

RIO, 25.

Foi concedido um anno de licença ao dr. Thomaz de Lemos Duarte, 1.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

—

Dr. Epitacio Pessôa

RIO, 25.

O dr. Epitacio Pessôa, ministro do Supremo Tribunal Federal, pediu demissão do cargo de procurador geral da Republica.

—

Decretos presidenciaes

RIO, 25.

Serão assignados amanhã os decretos, nomeando o general Sylvestre Rodrigues Travassos para exercer o cargo de commandante do 3.º districto militar, com séde na Bahia, e fixando o dia 18 de fevereiro do anno proximo para proceder-se á eleição de vice-presidente da Republica.

—

Senado Federal

RIO, 25.

Hoje houve sessão secreta, tendo sido approvadas a remoção do dr. Rego Barros, ministro plenipotenciario do Brazil junto ao governo do Perú para igual cargo na Belgica e a nomeação do dr. Ferreira da Costa para ministro do Brazil na Suissa.

—

Camara Federal

RIO, 25.

Na sessão de hoje, continuou a discussão do orçamento do ministerio da viação, relatado pelo deputado Francisco de Sá.

Orou o sr. Barbosa Lima, combatendo os impostos inter-estaduaes.

O projecto que trata do assumpto, foi retirado da ordem do dia.

—

Cambio

RIO, 25.

O cambio fechou hoje a........ 11 31/32.

EXTERIOR

—

O rei de Portugal na Inglaterra

LONDRES, 25.

O rei d. Carlos de Portugal, acompanhado do seu secretario particular, conde de Arnoso e da sua comitiva, partiu hontem do castello de Windsor para Dilling Hall, em visita a lord Ambert.

Sua magestade pretende realizar alli algumas caçadas.

E' possivel que o soberano de Portugal passe incognito por Londres, antes de retirar-se da Inglaterra.

—

O premio Nobel

LONDRES, 25.

O premio instituido pelo sr. Alfredo Nobel será concedido ao professor Ross, que apresentou o melhor trabalho até hoje conhecido sobre a malaria.

Para o premio de chimica decide a Academia de Sciencias da Suecia; sobre o premio de litteratura a Academia de Stockolmo; sobre o de physiologia ou de medicina o Instituto Carolino de Stockolmo; sobre o de paz uma junta de cinco membros, escolhidos pelo Storthing de Noruega.

Os premios são concedidos sem levar-se á conta a nacionalidade. Para tomar parte no concurso deve-se ser proposto com capacidade de propor; pretenções e apresentações pessoaes não se tomam em consideração. Entretanto, as corporações acima nomeadas não ficam presas ás propostas.

—

Liga contra o caftismo

VIENNA, 25.

Foi organizada nesta capital uma liga para proteger as mulheres contra o caftismo.

—

Professor Reed

WASHINGTON, 25.

Falleceu o professor de medicina Walter Reed,

A imprensa elogia o morto.

—

Inglaterra e Venezuela

WASHINGTON, 25.

Despachos telegraphicos de Caracas informam ter a Inglaterra apresentado ao governo de Venezuela um *ultimatum*, relativo á indemnização devida pelos prejuizos soffridos por subditos inglezes no curso da guerra havida entre as forças legaes daquella Republica e as tropas insurrectas.

—

Censura para o telegrapho

BUENOS-AYRES, 25.

Foi decretada a censura para o telegrapho nacional.

Motivou este acto o violento temporal, que desabou, damnificando até certo ponto as linhas.

—

A greve na Argentina
Estado de sitio
Pormenores

BUENOS-AYRES, 25.

Continúa a greve dos operarios desta Republica.

Ella vae tomando tal incremento que é de presumir haja uma conflagração geral.

O presidente general Roca pediu em mensagem, apoiado nos termos da Constituição, o estado de sitio para a capital e as provincias de Buenos-Ayres e Santa Fé.

A sessão do Congresso tornou-se violenta, falando pró e contra a medida diversos oradores.

A' ultima hora foi concedida a suspensão das garantias constitucionaes, afim de suffocar definitivamente o movimento paredista dos operarios.

Foram fechadas varias associações operarias e diversos clubs socialistas.

A opinião publica divide-se em dois ramos na maneira de encarar a questão: o que approva sem reservas a attitude do governo e as medidas que tem usado e o que condemna o procedimento das auctoridades.

A imprensa participa desta dualidade de idéas. *La Prensa*, no seu caracter de orgão opposicionista ao presidente Roca, é favoravel aos operarios grevistas. *A Nacion*, o jornal do velho general Bartholomé Mitre, colloca-se francamente ao lado do governo, verberando a attitude dos paredistas.

—

Presidencia do Paraguay

ASSUMPÇÃO, 25.

O coronel Juan Ezcurra assumiu hoje o cargo de presidente da Republica do Paraguay.

O acto revestiu-se de toda solennidade.

Prestou igualmente compromisso do seu cargo o dr. Dominguez, vice-presidente da Republica.

—

O coronel Juan Ezcurra foi o chefe do movimento que derrubou o sr. Emilio Aceval da alta administração no Paraguay.

DR. ROSA E SILVA

Ainda sobre o eminente brazileiro dr. Rosa e Silva encontramos a seguinte noticia no *Jornal do Brazil*, edição da tarde de 13 do corrente:

« Ao sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, que amanhã, e pela ultima vez, por despedida, comparecerá ao Senado para presidir a sessão, será tributada significativa prova de apreço á qual se associarão todas as bancadas presentes naquella casa.

Quando terminar a sessão, depois de regulada a ordem do dia, aproveitando-se da liberalidade do Regimento da casa, que permitte, em tal caso, tratar se novamente de assumptos de expediente, o sr. Pinheiro Machado, representante do Rio Grande do Sul e vice-presidente do Senado, fará a s. ex. uma saudação, pedindo-lhe que aceeite os protestos de estima, da consideração, do respeito e da saudade daquelles que, por quatro annos, com elle conviveram, sendo sempre firme e fielmente batalhando pela obediencia do regimento e pela grandeza do Senado.

Depois do agradecimento do sr. conselheiro Rosa e Silva, quando s. ex. levantar a sessão, subirão ao estrado da presidencia todos os senadores que o abraçarão, aguardando em alas formados, que s. ex. se retire do recinto. »

—

O *Diario da Bahia*, orgão official, publicou os seguintes despachos telegraphicos, nas edições de 14 e 15 deste mez:

« Comparecerá amanhã á sessão do Senado, que terá a maior solennidade, a totalidade dos senadores em homenagem ao dr. Rosa e Silva, que deixa o mandato de vice-presidente da Republica.

Falará, em nome dos seus collegas, o general Pinheiro Machado, cumprimentando ao illustre politico. »

—

« Realizou-se hoje a manifestação ao dr. Rosa e Silva.

Aberta a sessão, compareceram 37 srs. senadores.

O general Pinheiro Machado falou, enaltecendo as qualidades politicas do dr. Rosa e Silva. Este, emocionado, respondeu ao brilhante discurso do senador rio-grandense, feito em nome dos seus collegas. »

—

O *Correio da Tarde*, novo jornal que acaba de iniciar a sua publicação na capital da Bahia, publicou tambem o seguinte telegramma, na sua edição de 15:

« Rio, 15—Realizou-se hontem a manifestação ao eminente dr. Rosa e Silva, falando o general Pinheiro Machado. »

Repercutem assim sensivelmente em todo o paiz as demonstrações de alto apreço tributadas ao notavel estadista e nosso querido chefe pelos innumeros amigos e admiradores das suas excepcionaes qualidades.

CARTA POLITICA

Rio, 17 de novembro de 1902.

Dois assumptos encheram a semana: a merecida manifestação feita pelo Senado no dia 14 ao digno sr. dr. Rosa e Silva e a posse do illustre sr. dr. Rodrigues Alves.

A mais elevada corporação legislativa quiz significar ao seu preclaro presidente a magoa, que a assoberbava no momento em que, por haver terminado seu espinhoso mandato, tinha s. exc. de abandonar aquelle recinto, que tanto honrara.

Por delegação de todos os collegas presentes em numero de trinta e sete orou o eminente general Pinheiro Machado, prestimoso vice-presidente do Senado que em phrases eloquentes salientou a *correcção*, a *imparcialidade*, a *cultura* e a *competencia*, com que o dr. Rosa e Silva dirigira os trabalhos legislativos, merecendo a estima, o respeito, e a consideração de todos os seus collegas.

Accrescentou o senador rio-grandense, que mitigava a saudade do senado a convicção, em que elle estava, de que o brioso eleitorado do grande e independente Estado de Pernambuco conferiria quanto antes ao filho illustre, que tanto dignificara a cadeira da presidencia, dando novo brilho ás tradições, que ella trazia do velho regimen e dos seus antecessores no actual, o mandato legislativo, que lhe permittisse regressar ao scenario politico de sua patria, que tanto espera do seu talento, qualidades de vontade, e dotes de caracter.

Entre applausos fôram ouvidas as ultimas phrases do sr. Pinheiro Machado.

Houve ligeira pausa, até que em meio de absoluto silencio, sustado, em voz clara e vibrante, que mal lhe disfarçava a emoção, começou a fallar o dr. Rosa e Silva.

Eis o resumo do seu discurso, modelo de concisão e de eloquencia: sente-se feliz pela terminação do mandato, em virtude do qual cabia-lhe a honra de presidir os trabalhos do Senado, e satisfeito testemunha aos collegas que dentro em breve vae deixar, seu sincero reconhecimento pelas constantes provas de benevolencia e valiosa cooperação que tão generosamente lhe dispensaram durante quatro annos.

Sente augmentada a sua gratidão ao Senado neste momento, em que pelo orgão do seu prezado amigo, que acaba de fallar, lhe são attribuidas qualidades, que não possue e serviços, que não prestou. (*Não apoiados geraes*). Pensa, que a imparcialidade e correcção no desempenho dos cargos publicos constituem o cumprimento do dever, e nenhuma tarefa é mais facil que presidir o Senado, onde se respira n'uma atmosphera de cordialidade, preponderando em todos os espiritos o interesse superior da Republica.

As divergencias que existem neste recinto são naturaes em uma assembléa politica, mas não impedem, antes salientam a elevação dos debates. Affirma-se que os corpos legislativos recommendam-se mais pelos males, que evitam, do que pelos beneficios, que praticam.

E, entretanto, notavel, e merece applausos o escrupulo, a severidade, o criterio, e o acerto das deliberações do Senado.

Poderia entrar em outra ordem de considerações mas o Regimento não lhe permitte.

Ao terminar renova seus agradecimentos e exhorta o senado a proseguir na senda gloriosa, que tem percorrido, com uma só inspiração—o serviço da Patria e o engrandecimento da Republica.

As derradeiras phrases do dr. Rosa e Silva fôram pronunciadas por entre applausos enthusiasticos no recinto e nas galerias.

S. exc. communicou que no dia seguinte á 1 hora da tarde se effectuaria a sessão solenne para a posse do dr. Rodrigues Alves e encerrou os trabalhos do dia.

Dirigiram-se então ao estrado da mesa todos os senadores presentes, muitos deputados, e outras pessôas gradas a abraçar o dr. Rosa e Silva, que gentilmente correspondia ás deferencias, de que era alvo.

Feitas as despedidas ao pessoal da secretaria, corpo tachygraphico e redacção de debates, retirou-se o dr. Rosa e Silva do edificio do Senado seguido por todos os senadores, que compareceram á sessão, por aquelles funccionarios e muitos amigos, que o acompanharam até sua residencia na rua do Senador Vergueiro, onde aguardavam sua chegada a bancada pernambucana, muitos deputados, representantes do commercio, e outras pessoas gradas, sendo-lhe nesta occasião atiradas flores em profusão pelas duas gentis filhinhas do senador Antonio Azeredo.

O dr. Rosa e Silva fez servir champagne a todas as pessôas presentes expressando-lhes ainda uma vez seu imperecivel reconhecimento.

Não ha discordancia no julgamento da rectilinia conducta do dr. Rosa e Silva no exercicio das melindrosas funcções do elevado cargo, que tanto dignificou durante o quatriennio agora findo.

Mesmo os adversarios do eminente pernambucano proclamam sua inatacavel correcção jamais deixando arrastar-se pela paixão, sempre justo e sereno na presidencia do Senado, embora altivo e independente na orientação traçada aos seus amigos no seio do Congresso Nacional.

Dentro da Constituição moveu-se a intransigente opposição feita ao funesto governo do dr. Campos Salles pela bancada de Pernambuco, cuja patriotica attitude grangeou-lhe no Congresso e fóra d'elle a estima e o respeito da opinião.

Desde o reconhecimento de poderes no inicio da actual sessão legislativa a bancada pernambucana, compenetrada do seu dever politico, declarou pelo orgão do sr. Estacio Coimbra, que em materia de verificação de poderes não faria manifestação de apoio nem de hostilidade ao presidente da Republica, cuja intervenção na vida intima do Congresso não encontraria apoio na Constituição. Estava em causa a eleição do 1.º districto da Capital Federal, e o dr. Campos Salles fazia sentir sua acção oppressiva com o fim de obter o reconhecimento do seu parente Sampaio Ferraz, que não fôra eleito, por pequena maioria, como afinal aconteceu.

D'ahi por diante, com um desembaraço, que tocava as raias do cynismo, ostensivamente, ameaçando, seduzindo e corrompendo, o presidente da Republica interveiu na verificação para exigir o sacrificio dos republicanos fluminenses, legitimamente eleitos, e dos seus co-religionarios de Matto-Grosso em holocausto aos caprichos e interesses do seu ministro da fazenda, que retribuiu-lhe a subserviencia, como elle merecia, sacudindo-lhe a pasta por uma questão pessoal, e preparando-lhe a serie de humilhações, que para gaudio do povo, lhe tem incessantemente infligido o sr. Casemiro Costa na liquidação forçada da Sorocabana.

D'esta feita foram excluidos Belisario de Souza, que no posto de *leader* do partido prestara relevantes serviços, elevando os debates pelo brilho incomparavel de sua eloquente palavra, e Paulino Junior, que redigira a plata-forma de apresentação do sr. Campos Salles ao eleitorado brazileiro no pleito presidencial.

Todos estes attentados foram praticados por ordem do dr. Campos Salles, que levou seu desplante ao ponto de mandar dizer a seu prestimoso chefe politico, que faria reacção no Estado, que este representava, si seus amigos na Camara se mantivessem cohesos ao lado de Belisario e Paulino.

A bancada de Pernambuco resistiu altiva e sobranceira ás imposições presidenciaes, e não discrepou da norma de lealdade, que sempre trilhou, sem encarar sacrificios de nenhuma ordem.

E' verdade que o sr. Campos Salles, directamente nunca ousou ameaçar a representação pernambucana, que *sem temo nem ostentação* conservou-se firme, leal e independente ao lado dos seus amigos eleitos. Mas a vaidade morbida do estadista pernicioso, que durante quatro annos desgovernou este paiz, não podia comprehender a posição digna e desassombrada da bancada pernambucana, que urgia castigar, porque era de reacção e não de submissão sua attitude.

D'ahi as hostilidades, sorrateiras a principio, depois francas, n'um e n'outro caso ineptas, contra o Partido Republicano de Pernambuco, que quebrava a monotonia do incondicionalismo, permanecendo erecto diante do presidente da Republica a rir-se dos seus arreganhos quixotescos. Explodiu a crise de setembro, rincando o panico em todas as praças, tragando bancos e casas commerciaes de primeira ordem, apavorando o espirito publico, e o governo, que a provocara exaurindo as reservas do Banco da Republica por um accôrdo indecoroso, sollicitou do Congresso providencias, que normalizassem a situação e tranquillizassem o paiz.

Ainda desta vez, inspirada no mais são patriotismo, a bancada de Pernambuco declarava pela palavra vibrante do sr. Brício Filho, que votaria todas as medidas, que o governo julgasse necessarias para o debellamento da crise oriunda do *desazo e da imprevidencia do ministro da Fazenda*.

Hoje a politica financeira do ex-presidente tem muitos adversarios; as consequencias ahi estão a affectar todas as classes, torturadas pela escassez do credito, que o dr. Murtinho extinguiu por uma serie de medidas insensatas.

A theoria da solução, transportada para os dominios financeiros do Brazil, levou a Nação ao abysmo da miseria pelo aniquillamento das industrias incipientes, pela agonia da lavoura, pelo enfraquecimento crescente das relações commerciaes.

Continuava a deputação pernambucana nessa attitude de reserva e de moderação, embora de resistencia á acção absorvente do dr. Campos Salles, quando realizou-se o arrendamento das estradas de ferro do Norte a uma Companhia ingleza.

Já não era possivel ser tolerante; o arrendamento compromettia o futuro economico de Pernambuco, cumpria agir, e o eminente dr. Rosa e Silva não hesitou em aconselhar aos seus amigos, que se declarassem em franca opposição ao governo, cabendo ao digno dr. Julio de Mello a tarefa de dar ao paiz as razões da attitude assumida, ao mesmo tempo que resignava nobremente o cargo de 1.º vice presidente da Camara.

Ahi estão os annaes parlamentares para attestarem *ære perennius*, que a opposição pernambucana gyrou sempre dentro da orbita constitucional, fiscalizando com severidade e altivez os actos do governo, em regra nocivos ao bem publico.

Exerceu com galhardia seu direito de critica, analyzou, dissecou mesmo actos governamentaes, atacou o dr. Campos Salles pela sua indebita intervenção na politica dos Estados, mas não se deixou desvairar, e quando a *bernarda* esteve a pôr a cabeça na rua todos sentiram que a opposição silenciava para que se soubesse que ella não prestava braço forte á mashorca imminente.

Por isto não têm faltado ao preclaro dr. Rosa e Silva demonstrações de confiança—de respeito. De todas as partes chegam telegrammas e cartas de cumprimentos. Além do dr. Lauro Muller, ministro da Viação, comparecendo á manifestação do Senado, e do expressivo cartão do dr. Seabra, ministro do Interior, o dr. Rodrigues Alves mandou seu filho e secretario, dr. Rodrigues Alves Filho, felicitar o dr. Rosa e Silva pela justa manifestação, de que fôra alvo, e á qual associava-se com desvanecimento.

Entre os telegrammas recebidos pelo chefe pernambucano salienta-se o do illustrado Presidente de Minas, que não resisto ao desejo de transcrever com o fim de orientar os leitores do *Diario* sobre a extensão do prestigio, que cerca o dr. Rosa e Silva.

Assoalham os *Cupertins* d'ahi a formação de um triangulo estadual, em que entram S. Paulo, Bahia e Minas, para empolgar a direcção da politica nacional, visando o enfraquecimento de Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Do valor desta balela aquilatem os leitores do *Diario* pelo que vão lêr.

Eis o telegramma do circumspecto dr. Francisco Salles:

« Exm. sr. dr. Rosa e Silva.

Rio.

Terminando hoje o mandato vice-presidencial, que v. exc. desempenhou com maxima correcção e patriotismo, devo testemunhar-lhe reconhecimento attencioso e gentileza, com que se dignou manter relações officiaes governo deste Estado, e demonstrações apreço recebidas v. exc. a quem tenho honra rendam estima pessoal e elevada consideração.—Saudações. »

E á vista de tudo isto, o que resta ao hybridismo opposicionista, que ahi começou a agitar-se sob a capa das pomposas ganderilhas da rua 15 de Novembro...

Quando um homem exerce as melindrosas funcções de um cargo, como a vice-presidencia da Republica, e chega ao termino do seu mandato sem um desvio, com incomparavel serenidade e inexcedivel criterio, tem a grandeza, que a inveja não consegue empanar, e o prestigio real, que lhe assegura a opinião sensata e reflectida, e póde levantar desdenhosamente os hombros diante do desespero incoercivel dos seus liliputianos adversarios.

—

A posse do dr. Rodrigues Alves teve logar com as formalidades do costume no edificio do Senado á 1 hora da tarde. Foi uma cerimonia solenne, que despertou a curiosidade popular, achando-se as galerias do Senado pejadas de senhoras da elite carioca e grande numero de cidadãos de todas as classes.

Nas ruas, onde passou o cortejo presidencial, observava-se um movimento desusado, estando as varandas repletas de pessôas. O dr. Rodrigues Alves penetrou na sala das sessões, acompanhado por uma commissão de senadores e deputados, e tomou assento á direita do sr. Pinheiro Machado, que presidia os trabalhos. Dentro de poucos instantes erguia-se o Presidente eleito e prestava em voz alta e clara, sem hesitações, calmo e risonho, a affirmação constitucional.

O sr. Joaquim Catunda, 1.º secretario, leu o termo de posse, que foi assignado pelo dr. Rodrigues Alves e pela mesa do Congresso, retirando-se o Presidente da Republica com as mesmas formalidades com que entrára.

Em seguida tomou s. exc. o landau de palacio, tirado pela magnifica parelha preta, com que o general Rocca mimoseára o ex-Presidente na sua visita á Argentina, e acompanhado pelo marechal Argollo, ministro da guerra, passou revista á garbosa e luzidia divisão do exercito, commandada pelo illustre general Arthur Oscar, que se achava postada em frente ao Senado para as continencias do estylo.

Isto feito, tomou o cortejo a direcção do Cattete, onde chegou ás duas horas da tarde, sendo o dr. Rodrigues Alves recebido na escada pelo ex-Presidente e ex-ministros, casa civil e militar, officiaes de terra e mar e da guarda nacional, senadores, deputados e muitas outras pessôas.

Trocados os cumprimentos habituaes deixou o Cattete o ex-presidente em direcção ao Hotel de Estrangeiros, até onde o acompanhou o marechal Argollo, e alguns outros cidadãos.

Nem um viva se ouviu, glacial indifferença cercou o dr. Campos Salles ao deixar o poder, era antes de hostilidade que de sympathia a attitude popular.

O dr. Rodrigues Alves no salão de honra do Cattete recebeu as homenagens do estylo, tendo cumprimentado a s. exc. em nome do Partido Republicano de Pernambuco uma commissão, da que fizeram parte os drs. Sigismundo Gonçalves, Julio de Mello, Estacio Coimbra, Ermirio Coitinho, Esmeraldino Bandeira, Cornelio da Fonseca e Malaquias Gonçalves.

Teve depois logar a recepção do corpo diplomatico apresentado ao presidente da Republica pelo ministro americano coronel Paje Bryan, actualmente o decano, que pronunciou um discurso felicitando o dr. Rodrigues Alves, que respondeu agradecendo e assegurando sua resolução em manter a mais perfeita cordialidade nas relações internacionaes.

A's cinco horas da tarde sahia do Cattete o dr. Rodrigues Alves para sua residencia na rua do Senador Vergueiro, onde ainda se conserva.

Tenho a mais sincera esperança de que o novo presidente se imponha na inadiavel resolução dos graves problemas economicos, que affectam a vida nacional, e na restauração das normas de honestidade da administração da Republica. Do programma inaugural de s. exc., tão singelo quanto importante, destaco o seguinte trecho para contrapôr ao spencerismo do dr. Joaquim Murtinho: « *Os paizes novos, sem riquezas accumuladas, sem braços abundantes para a cultura das suas terras, sem instituições de credito, que amparem e estimulem o trabalho e luctando ainda com todos os vicios de uma moeda má, não podem dispensar o apoio tutelar, mas cauteloso, dos poderes publicos e a sua acção bemfazeja para animal-os nas fecundas iniciativas em prol do desenvolvimento de sua riqueza. Não se ha de descuidar o governo d'estes grandes interesses.* »

—

O banquete offerecido pelo talentoso dr. Seabra á Camara dos Deputados foi sumptuoso e causou em todos os circulos politicos viva satisfação pela cordialidade, que reinou entre todos os convivas empenhados em testemunhar ao collega, que se affastava, o apreço, em que tinham o seu valôr politico e as suas grandes aptidões parlamentares.

O dr. Seabra offereceu a festa aos seus companheiros de lides legislativas em phrases repassadas de sinceridade e gratidão referindo-se ao denodo patriotico e ao talento incontestavel da opposição, com que se enfrentara, louvando a lealdade dos seus processos e reconhecendo a elevação dos seus intuitos.

Esta já vae longa: na proxima carta occupar-me-hei do ex-presidente, que hontem partiu para S. Paulo em meio de silvante manifestação popular, que o apparato bellico em todas as praças e ruas do trajecto para a Central não poude evitar.

DO CORRESPONDENTE POLITICO.

MOSCAS POR CORDAS...

III

Foi-se o Galhardo!... Ai! como dóe dizel-o!...
Reina Totonio Carlos hoje em dia:
Por tal motivo o Club Homem thia
Passa a tube de sello...

Aproveitando a idéa suggerida
Pelo expressivo titulo recente,
O novo Presidente,
Que é pai da vida,
Vai, segundo creio,
Converter o salão da Presidencia
Numa agencia
De sellos do Correio...

Fazes tu muito bem, Totonio amigo;
Deixa que fale o mundo ingrato e réles.
Gosa, quanto possivel, a prebenda:
Podes agora, sem maior perigo,
Sem temores alguns, expôr á venda
O restinho d'aquelles...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

DR. PRUDENTE DE MORAES

Telegrammas procedentes do Rio de Janeiro e de S. Paulo, dão-nos com insistencia a dolorosa noticia de ser desesperador o estado da saude do venerando brazileiro dr. Prudente de Moraes.

Fazemos ardentes votos pelo restabelecimento do honrado republicano que com tanto brilho occupou a alta administração do paiz.

O embarque do sr. general Marinho da Silva

Como haviamos noticiado em nossa ultima edição, s. exc. o sr. general de divisão José Maria Marinho da Silva, ex-commandante deste districto militar, seguiu hontem em demanda do porto do Rio de Janeiro, a bordo do vapor nacional *Brazil*, do Lloyd Brazileiro.

As 3 e 1/2 horas da tarde transpunha o portão do edificio do extincto arsenal de Marinha uma companhia de guerra do 34.º batalhão de infanteria ao mando do capitão Francisco Baptista Torres de Mello que, postada em linha no pateo interno do mesmo arsenal, devia prestar a s. exc as continencias devidas á sua alta patente.

Grande numero de officiaes e pessoas gradas de nossa melhor sociedade, bem como compacta massa popular aguardavam o sr. general nas immediações do arsenal de Marinha.

Na praça General Arthur Oscar achava-se postado o 1.º batalhão policial, que por ordem do Governo do Estado ia fazer a s. exc. as devidas honras.

A's 3 horas e 40 minutos da tarde, chegava o sr. general Marinho da Silva ao ponto de embarque, acompanhado por s. exª, familia e os srs. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do districto, diversos commandantes de corpos e delegados, saltando todos de dous bondes especiaes, que os haviam trazido da rua Imperial.

Nessa occasião, o illustre sr. coronel Nery, usando da palavra, apresentou em nome da guarnição, suas despedidas ao illustre viajante que, bastante emocionado agradeceu o modo cavalheiresco por que foi tratado neste Estado, fazendo em seguida suas despedidas ao exmo. sr. dr. Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado, ao qual manifestou o seu pezar pela sua retirada da hospitaleira terra pernambucana.

Ao embarque do sr. general Marinho da Silva compareceram o exmo. sr. dr. governador do Estado; dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito municipal, coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante interino do districto, dr. Costa Lima, delegado da direcção geral de saude, coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial e seu ajudante de ordens, uma commissão de officiaes da guarda nacional, tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 34.º de infanteria, tenente coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante do 27.º, capitão João Martins Alves Ferreira, commandante interino do 2.º batalhão, major-fiscal do 14.º, Ernesto Marques Machado, dr. delegado da direcção geral de engenharia, corpo medico policial e federal, tenente-coronel dr. Bernardo de Carvalho, grande numero de officiaes de policia, dr. Carlos Alberto de Menezes e o nosso companheiro trabalhos João da Motta.

Acompanharam s. exc. até a bordo do vapor algumas familias da élite pernambucana e os exmos. sr. dr. Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado.

As bandas de musica dos 2.º, 14.º, e 40.º batalhões de infanteria e a do 2.º corpo policial executaram bonitas peças de seu fino repertorio no caes do Arsenal.

As 4 horas e meia da tarde subia s. exc. a escada do *Brazil* que, ás 6 levantava ferro, aproando á direcção da barra.

Bons ventos conduzam o brioso general ao porto do seu destino.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

Continuando a apontar os desmandos pelo sr. coronel Hormino Fraga commettidos durante a sua passagem pela Inspectoria da Alfandega deste Estado, escreve-nos o nosso informante mais uma carta que abaixo trasladamos.

Escusamo-nos de commentar os factos nessa e nas precedentes missivas denunciados, e que tanto desabonam a administração do sr. Fraga, certos de que perante a opinião publica, falam com a maxima clareza e sem subterfugio possiveis, os desvios de dinheiros, as demissões em massa, os favores abusivos, o trancamento das portas de sahida de mercadorias.

Leia o publico imparcial, aprecie o sr. ministro da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, o que adiante se narra e vejam tanto um como outro de que argucias se viu forçado a lançar mão o sr. Pereira do Rego, para nas columnas editoriaes d'*A Provincia*, descrever como funccionario modelo, o sr. Hormino Fraga.

« Recife, 25 de novembro de 1902.—Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Continuae a pasmar dos actos injustos e revoltantes do inspector Hormino Fraga.

O escripturario que cahiu nas iras da inspectoria tem vinte e dous annos de serviço publico, trabalhador, e sempre mereceu boas notas dos seus chefes e superiores, até mesmo do actual inspector, que, a contar de 23 de agosto do anno passado, tem-lhe feito guerra de morte.

Sabeis o motivo? Porque esse empregado, sempre cumpridor de seus deveres, tem-se tornado altivo, perante os desmandos, horrores e crimes da Alfandega, representando contra todos os factos e abusos praticados pelos amigos do coronel Fraga, e pedindo energicas providencias, a bem da moralidade da repartição.

Esse empregado, depois de muito soffrer, requereu, para dar queixa desse inspector, ao exm. sr. ministro da Fazenda, vinte e cinco certidões, não sendo, até hoje, as suas petições despachadas.

Passadas todas no protocollo da repartição, fôram ellas trancadas, negando assim ao escripturario todos os meios de defesa, assim como cercando de difficuldades esse funccionario, que ainda não perdeu a esperança de defender os seus direitos, perante o ministerio da fazenda, e de dizer ao chefe da nação quem é o coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga, e do que é capaz.

Esse escripturario tem sido victima da guerra a mais terrivel, ainda não recuou; e, posso affirmar-vos, não recuará.

Poucos são os amigos do inspector, que felizmente já está dispensado da commissão.

Elle tem rasgado a lei aduaneira diariamente. A nova consolidação das leis das alfandegas manda que elle encerre o ponto ás dez horas: dando o mau exemplo, chega ao meio dia, mas trata grosseiramente os empregados, quando cahem nesse artigo.

Recebe as partes de *espada em punho*, em alta vozes, com gritos medonhos, ainda pisando a lei federal, que não lhe dá taes poderes.

Maltrata os seus collegas, falando-lhes como os senhores tratavam os escravos.

Prejudica o commercio com despachos injustos, com classificações absurdas, fechando as portas de sahidas de mercadorias, quando os seus amigos faltam, e ninguem reclame, porque não lhe falta geito para encostar, sacudindo na gaveta do esquecimento, os papeis.

Ameaça, a cada momento, os subalternos, que não o bajulam, muitas vezes os multando e suspendendo, sem motivo justificado.

Os amigos, porém, que, sem causa, não comparecem ao expediente, as suas faltas são justificadas, quando não os considera em serviço externo, para receberem integralmente os vencimentos.

O inspector coronel Fraga mandou que o chefe da segunda secção representasse contra o empregado que denunciou o facto grave da falta de recolhimento da quantia de 3:493$163, declarando, sem reserva, no gabinete, que havia de castigal-o severamente!!!

Pasmae, illustrados redactores, mais uma vez!!! Punir o empregado por ter a coragem de representar contra os desmandos, horrores e crimes praticados na Alfandega!!

Hoje, por estar ainda, a passeio, em sua fazenda, o fidalgo conferente da terceira porta, continuou ella fechada, sendo mais uma vez prejudicado o commercio.

Desde hontem correm nas secções e corredores da Alfandega que o inspector e os seus poucos amigos tramam mandar prender pela marinhagem o escripturario que cahiu nas suas iras, attribuindo-o como autor das cartas que vos tenho enviado, e que tendes tido a bondade de publicar; para depois praticaram as violencias e crimes que entenderem!!!

Continuae a bradar contra os crimes horrorosos da Alfandega e fiquem prevenidos do trama os exms. srs. delegado fiscal, des. governador do Estado e chefe de policia.

Sou vosso amigo, admirador e constante leitor. »

—

O generalissimo lord Roberts mandou abrir um inquerito no exercito, com o fim de excluir d'elle os vagabundos e os indocumentados, que, segundo o *Daily Express*, figuram agora entre os soldados em maior numero do que nunca.

Só no regimento de hussards sabe-se que ha oitenta e seis soldados que passaram grande parte da vida na cadeia!

Com que raça de inimigos os boers tiveram de bater se!

—

O exm. sr. Provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador Albino Silva, em sessão da junta, hontem realizada, nomeou as seguintes commissões:

Para assistir ao desembarque do exm. revdm. sr. d. Luiz, bispo diocesano, esperado de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, os srs. mordomos, major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves e dr. Francisco Apolligorio Leal.

Para proceder a exame dos alumnos do collegio Orphanologico de S. Joaquim, que entrarão em ferias no correr do mez vindouro, os mordomos: dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Lino Leocadio Regallo Braga e José Antonio de Almeida Cunha.

Capitão Izidro Figueiredo

Com destino á capital federal, seguiu a bordo do vapor «Brazil», o capitão do 22.º batalhão de infanteria, sr. Isidro Figueirêdo, em companhia de sua exma. familia.

Os seus camaradas e companheiros do quartel-general, acompanharam-no até a bordo, onde lhe foi feita expressiva manifestação de apreço, falando em nome destes o coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante do 2.º districto militar, que enalteceu as suas qualidades, offerecendo-lhe uma rica escrivaninha de prata.

Foram-lhe offerecidos outros significativos presentes, trocando-se nessa occasião amistosos brindes.

O capitão Figueiredo agradeceu todas as manifestações de que era alvo.

A musica do 2.º batalhão tocou no seu embarque.

Desejamos feliz viagem ao illustre militar.

NOTAS INDISCRETAS

Entre os associados do *Club Popular*, partidarios dos drs. José Marianno e Martins Junior, corre um *abaixo assignados*, protestando contra a eleição do sr. Antonio Carlos, para o cargo de presidente.

Está incumbido de movimentar essa representação o sr. capitão Innocencio de Miranda e é seu promotor o dr. João Francisco Teixeira.

∴

O sr. coronel Quintino Galhardo, ex-presidente do Popular, está quasi resolvido a abandonar a vida politica.

S s. vae estabelecer o seu gabinete homoeopathico na freguezia da Graça, para ficar mais longe do bulicio da cidade.

∴

No testamento administrativo do sr. Campos Salles foi nomeado auditor de guerra na capital federal o nosso conterraneo dr. Antonio Campello.

Deu-nos involuntariamente essa noticia o dr. Antonio Joaquim, que, só hontem soubemos, pleiteava essa nomeação com um compromisso do barão de Lucena,

∴

O sr. Cupertino Cintra tomou *teirô* a Santo Amaro das Salinas.

Morador dessas paragens não será conservado mais um minuto sequer no Melhoramento do Porto e nas Capatazias.

Ante-hontem e hontem foram dispensados diversos.

Não ha quem saiba explicar esse capricho do sr. Cupertino.

∴

—O coronel Frederico tem *bocca de praga!*

— Porque?

— Ora, disse que o *Club Popular* havia de liquidar-se e o *Club* está realmente *em mão de acabar!*

∴

— Não disseram que um larapio havia furtado o balandrão do Galhardo?

— E é verdade...

— Pois elle está sempre de balandrão?

— Sim, mas este agora é novo e foi um presente do *Club Popular*.

— Ah!

— Dizem até, mas é pilheria, que o Galhardo, certo da gentileza do *Club*, inventou essa historia de larapio, para conseguir um balandrão novo.

∴

Alguem, mais indiscreto do que nós, mandou-nos hontem esta segunda carta sobre os negocios do *Club Popular*:

« Sr. redactor — Grato pelo acolhimento que me dispensastes, remetto-vos umas outras notas.

Hontem, houve reunião da commissão executiva do partido, a que assistiram diversos graudos da supposta colligação.

A' 1 hora, presentes os *jacarés* sob a presidencia do João Teixeira, o Lourenço *terrivel*, apontando para a parede, indagou pelo retrato do João Teixeira, que, segundo lhe haviam dito, fôra inaugurado pelo Galhardo, accrescentando que fazia-se necessario mandar o José Bezerra queixar-se ao Lucena de tantas perfidias e terminou exigindo o retrato.

Falou então o Antonio Joaquim, declarando que o Antonio Carlos, vulgo *João Perigo*, havia mandado transportar o retrato para a casa do Cupertino, que não comprehendia que o *Club* conservasse o retrato de um monarchista desfarçado, em frente do *João Perigo*. O velho João Teixeira, ao ouvir isto, retirou-se cabisbaixo, dando o braço ao Aristarcho.

O Ribeiro de Brito gritava, irritado: diga-se a verdade, houve um roubo; precisavam da moldura para um retrato do Cintra que vae ser offerecido em uma manifestação promovida pelo Magalhães. Nada ficou resolvido na reunião, que se dissolveu em completa desordem.

A *Folha do Povo* está nas ancias. O impressor damnado por falta de suas ferias. O dr. Felicitano Gomes já foi substituido na redacção.

O Ricardo Lima dizia hontem no *Club da Lavoura* que estava lucenista sem querer, mas, agora era caminhar para a frente. »

VIAGEM DO SR. D. CARLOS

A festa dada pelo conde de Castellane ao rei de Portugal foi esplendida. O sol tepido tornou o dia ainda mais encantador. Chegada ás 9 horas e 40 minutos á gare de Saint-Cheron, Seine et Oise.

O rei do Portugal foi ahi recebido pelo conde de Castellane, e dirigiu-se logo para o Chateau de Marais n'uma soberba chaise de poste, á Daumont, com postilhões e lacaios de cabelleiras empoadas.

O ministro portuguez Thomaz de Souza Rosa, o conde de Arnoso e a regia comitiva fôram em *landaus* com a mesma libré. A população saudava respeitosamente o soberano.

O Chateau, em estylo Luiz XIV, está repleto de maravilhas artisticas e é a antiga residencia da duqueza viuva de Noailles. Rodeia-o um parque magnifico.

A condessa de Castellane recebeu o rei no atrio, onde faziam a guarda de honra porteiros com libré vermelha.

O rei deu o braço á condessa para se dirigirem ao salão de honra, onde se fez a apresentação dos convidados, o conde e a condessa de Haussonville, o duque e a duqueza de Rohan, a duqueza de Luynes, o principe Luciano Marat, madame Schuneider, o conde de Goutont-Biron, o conde d'Aigle, o conde e a condessa de Paraman e o marquez e a marqueza de Castellane.

A's 11 horas e meia da manhã serviu-se o almoço aos caçadores, que eram o rei, conde de Arnoso, Souza Rosa, duque de Rohan, conde de Goutant Ciron, conde de Haussonville, conde de Bretuil e o conde de Aigle.

Depois serviu-se outro almoço para as senhoras.

Tinham-se organizado varias batidas. O rei foi de carruagem de umas esperas para outras.

A caçada terminou ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

No quadro venatorio inscreveram-se 632 peças de caça morta, das quaes 108 pertenciam ao rei,

O concerto pela orchestra de tziganos effectuou-se no palacio durante a refeição. Depois, no *boudoir* da condessa de Castellane, houve representação da opera buffa *La Couchette*.

O rei felicitou individualmente os artistas. Em seguida el-rei e convivas dirigiram-se, cada um, para os seus aposentos.

A's 8 horas da noite foi que principiou o jantar de 27 talheres.

A mesa estava deslumbrante. A direita do rei sentava-se a condessa de Castellane e á esquerda a duqueza de Luynes.

Durante o jantar ouviu-se o concerto da orchestra Boldi. A soirée terminou no parque illuminado por fogo de artificio com as côres portuguezas. No entretanto a duqueza de Rohan, a pedido do rei, recitava poesias.

O rei voltou na mesma chaise de poste para a estação de Saint-Cheron, e regressou a Paris á 1 hora da madrugada, sendo esperado na gare pela sua legação.

Em Portugal visitou na manhã de 5 o hotel de Ville, o Museu Carnavalet e o Petit-Palais des Champs Elysées.

No Hotel de Ville foi recebido pelo sr. Fret, presidente do concelho municipal e pelo syndico.

O presidente Loubet com o rei de Portugal, partiram no dia 5 ás 10 horas da manhã, em comboyo especial, para irem caçar em Compiegne com Fallières, Rouvier, Mougeot, Souza Rosa, conde de Arnoso, Brito Capello e Pinto Basto. Almoçam no comboyo.

O presidente Loubet levou o rei de Portugal a visitar os antigos aposentos imperiaes do castello, d'alli conduzin-o ao terraço, donde se gosa uma vista magnifica. Logo depois os convidados partiram para a caça, favorecida por tempo secco e sol.

O rei de Portugal, o presidente Loubet e os convidados da caçada regressaram a Paris ás 5 horas e meia da tarde.

Os membros da legação de Portugal esperaram na gare.

Antes de se despedir do presidente Loubet, o rei Carlos exprimiu o immenso prazer que lhe dera a caçada. Os dois chefes do Estado apertaram-se as mãos. Depois o rei Carlos subiu para a carruagem com Thomaz de Souza Rosa e foi para o seu hotel.

O povo, muito numeroso das proximidades da estação, saudou com acclamações o rei Carlos e o presidente Loubet.

—

Na noite de 9 para 10 do corrente, no municipio de Floresta, os individuos de nomes João Escurinho e Faustino de tal, espancaram, no logar *Cortume*, do alludido municipio, a mulher de nome Maria Marcolina dos Prazeres.

Os delinquentes evadiram-se após a perpetração do crime, procedendo o delegado de policia, sr. Vicente Ferreira de Paula, ás diligencias recommendadas por lei.

—

A' nossa sala de trabalhos compareceu hontem uma commissão da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, desta cidade e composta dos srs. Joaquim Alves Mendes Guimarães, regedor, Manoel Pereira de Araujo Vianna, secretario, Antonio Alves Villela, Henrique da Costa Carvalho, Candido José da Silva Guimarães e Manoel Pedro Coêlho de Oliveira, conselheiros, afim de pedir-nos uma ligeira explanação á carta hontem inserta no *Jornal Pequeno* e referente a uma desintelligencia entre a mesma irmandade e a sua co-irmã da Via-Sacra, erecta tambem na mesma igreja.

Affirmaram-nos os alludidos srs. que nenhuã má vontade alimentam contra a confraria da Via Sacra, tendo com a mesma effectuado um accordo no tempo em que essa era dirigida pelo sr. dr. Vicente Ferrer.

As bases desse accordo que foram depois impugnadas pela confraria da Via Sacra, acham-se sob a decisão do prelado diocesano.

Emquanto porém, a auctoridade competente nada decide sobre elle, a confraria de Sant'Anna, empregará todos os meios ao seu alcance para manter a paz e a ordem, como convém ao culto que ambas as confrarias devem zelar.

E' justamente para maior brilho da religião catholica, que a confraria de Sant'Anna, continuando a recolher donativos, fará com toda o solennidade celebrar o santo officio da missa do Natal, ás 12 horas da noute de 24 do mez proximo vindouro, conforme a licença já expedida pelo governo do bispado.

OS SUBMARINOS

Diz o *Matin* que as informações dos commandantes que tomaram parte nas ultimas experiencias dos submarinos em Cherburgo dão grande valor áquellas machinas de guerra. Affirmam que quesquer medidas de vigilancia, assim como os tiros de artilheria, são inefficazes contra os submarinos e que o melhor meio de salvar uma esquadra e de livral-a dos ataques d'elles é navegar para o alto mar e manter-se fóra do raio d'acção dos submergiveis.

Todavia em despacho recebido em Pariz, no dia 5 do corrente diz o seguinte:

Pariz 5—Fracassaram por completo as experiencias feitas em Cronstadt e em Sebastopol com os novos submarinos comprados pelo almirantado russo. Os barcos submergiram-se com facilidade mas não poderam voltar logo a superficie da agua, sendo preciso tiral-os para fóra. Esta noticia produziu a mais desagradavel das impressões no mundo militar e naval da Russia.

—

Embarcando hoje, para o Estado do Rio Grande do Norte, enviou-nos delicado cartão de despedidas o illustre alferes do 34.º de infanteria, Vicente Henriques de Moura, que ali vae no goso de 4 mezes de licença.

Ao distincto official optima viagem.

—

Fomos hontem procurados pelo sr. Manoel Pinto da Fonseca, inspector demissionario da Alfandega do Pará, o qual vae retomar o seu logar de 1.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

S. s., de passagem pelo nosso Estado, teve a gentileza de vir cumprimentar-nos, entretendo comnosco amistosa conversação, cerca de vinte minutos.

No Pará, onde deixou amplas sympathias, o illustre funccionario foi ultimamente, a 21 de outubro, alvo de ruidosa manifestação por parte de seus amigos e admiradores, que por essa forma festejaram o seu anniversario natalicio.

N'aquelle dia viu a luz da publicidade em Belem, uma polyanthéa ao sr. Pinto da Fonseca dedicada, a qual traz, além do retrato do manifestado, artigos congratulatorios bem escriptos e moldados.

Por elles vimos os inestimaveis serviços prestados por s. s. ao fisco, tanto na commissão que acaba de desempenhar, como noutras que lhe tem cabido.

E' pois a um dos dignos e zelosos empregados publicos federaes, que agradecendo a visita, desejamos a mais prospera viagem.

—

O revdm. sr. vigario Velloso, parocho das freguezias da Graça e Poço da Panella, resolveu interromper ás explicações de cathecismo dadas as creanças, na matriz do Monteiro, em consequencia dos exercicios religiosos das santas Missões principiaram no 30 deste mez na Campina da Casa Forte.

—

No proximo domingo, 30 do corrente, a conferencia de Nossa Senhora de Lourdes festejará o 3.º anniversario na matriz de Monteiro da freguezia do Poço da Panella, constando de missa ás 7 1/2 horas da manhã, communhão para os socios e visitadas e depois assembléa geral.

MUTILADO

ILEGIVEL

BISBILHOTICES

Contaremos hoje em seus melhores detalhes os factos importantes, que vieram modificar profundamente a situação dos opposicionistas em Pernambuco.

Está na memoria de todos os que se interessam pelos negocios politicos, de que, quando foi organizada a *Concentração*, o Contendas representava os marianistas, o Ribeiro de Brito os martinistas, o Capertino os lucenistas, o Antonio Carlos o Club Popular.

E' verdade que o Club Popular se compunha de mariannistas, martinistas e lucenistas; mas se allegou então que o Antonio Carlos comprehendia tudo, sabia tudo, adivinhava tudo e podia prestar os melhores serviços.

O resultado foi que o unico a lucrar com a concentração dirigida pelo Antonio Carlos, foi o Gomes de Mattos, que por seu talento, sua eloquencia, seu devotamento á causa publica a ponto de sacrificar seus interesses commerciaes, chegou a ser a figura mais saliente da Camara dos Deputados, como um homem que encarna em si as aspirações de todo um povo.

Agora, tratando-se de uma outra concentração, era necessario que de novo o Antonio Carlos exercesse a dominação de modo effectivo.

Procurou o Gallardo e convenceu-o de que para elle Antonio Carlos a politica não tem senão combinações restrictas e limitadas: descreveu os papeis que no actual periodo governamental vão representar o Lucena, o Cupertino e outros referidos no Novo Methodo.

A' medida que o Antonio Carlos desenrolava o panorama, o Gallardo via os factos passarem deante de seus olhos com um caracter de verdade, de evidencia e de necessidade ineluctavel, e afinal acabou renunciando o cargo de presidente do Club Popular.

— Para que o que diz o Antonio Carlos não fosse verdade seria preciso que elle inventasse como o mais imaginoso romancista do mundo.

Mas o Lourenço de Sá, que tem a experiencia do passado, e que não se deixa mais embriagar com o opio, creador de loucas visões e sonhos absurdos, do Antonio Carlos, combinou com o velho João Teixeira um abaixo assignado, em que se mostra de modo evidente que a acclamação do Antonio Carlos é uã monstruosidade, que está em contravenção com os estatutos do Club Popular, e se conclue por intimar aquelle senhor a deixar a presidencia sob pena de uma extraordinaria manifestação de desagrado, capaz de metter medo ao mais temerario aventureiro.

O Antonio Carlos tinha em vista vencer o cataclysmo á força de audacia e insolencia; mas o Ricardo Lima opinou que era preciso dominal-o a golpe de bom senso, e tratou de sequestrar o abaixo-assignado, documento de que se aproveitarão os gaiatos para fabricarem o manto, o sceptro, o throno, a corôa do grande inventor de tabocas.

Não ha duvida, o homem tem vocação para organizador de comedias funebres.

※

O dr. José Rufino nos dirigiu um captivante cartão de despedidas, em que nos communica que, embarcando no *Brazil*, sua viagem não estender-se-á ao Rio, limitar-se-á a Maceió, em propaganda á illuminação pelo alcool.

Que idéa! Propagar a illuminação pelo alcool em uma cidade, que não faz uso senão da luz electrica...

※

O sr. Cupertino Cintra, refinado *quengo-mór* do jornalismo vespertino, achou um meio de augmentar o resumido noticiario da *Folha do Povo*: repetir as noticias.

Variando os dizeres, deu hontem duas locaes sobre a fundação na Magdalena da sociedade musical *Santa Cecilia*.

Lá estão duas vezes os nomes dos mesmos presidentes, vice-presidentes, etc.

Constou-nos com alguns fundamentos que vae proceder da mesma fórma com os annuncios, afim de tambem receber duas vezes...

SYLVIO ROMÉRO

Eis o texto da mensagem que a Academia de Coimbra enviou ao illustre escriptor brazileiro que tanto exaltou a colonização portugueza n'uma conferencia que ha pouco realizou no Rio de Janeiro no salão do Gabinete Portuguez de Leitura:

Illm. e exm. sr. dr. Sylvio Romero, illustre deputado da Nação Brazileira!—A Academia de Coimbra, reunida em assembléa geral em 29 de outubro, resolveu unanimemente enviar a v. exc. uma mensagem de sympathia e alto apreço pela conferencia feita por v. exc., no Gabinete Portuguez de Leitura, do Rio de Janeiro, com o titulo «O Elemento Portuguez no Brazil.»

Essa conferencia, exm. sr., constitue um documento precioso, que merece ser archivado por brazileiros e portuguezes, pois, além de marcar com irrefutavel argumentação os titulos historicos de Portugal na civilização do Brazil, condensa salutares principios, tantas vezes infelizmente deslembrados, que, postos em pratica pelos governos das duas nações, hão-de, por sem duvida, contribuir para que ellas, tão affins pelo sangue, pela lingua e pelas tradições de familia, se vão mutuamente sustentando e fortalecendo na grande obra de civilização que a uma e outra incumbe no porvir.

Nós, representantes actuaes da Academia de Coimbra, em cujo coração pulsam sempre vehementemente as sagradas memorias e aspirações da Patria, sentimo-nos devêras felizes, no tributar ao gentilissimo espirito de v. exc. esta commovida homenagem, em que se reflecte, com toda a sinceridade da alma juvenil, a admiração e o reconhecimento de todos nós por v. exc., que tão galhardamente acaba de desfraldar, perante a mocidade nossa irmã do Brazil, o estandarte glorioso do imperecivel genio da nossa raça.

Coimbra, 4 de novembro de 1902.

Pela Academia de Coimbra, (assignados) Francisco Odorico Dantas Carneiro (alumno do 5.º anno de Theologia), João dos Santos Monteiro (alumno do 5.º anno de Direito), João Duarte de Oliveira (alumno do 5.º anno de Medicina), Antonio Ferreira Loureiro (alumno do 5.º anno de Mathematica), Fernando Paulino de Oliveira e Albuquerque (alumno do 5.º anno de Philosophia), João Gomes Ferreira da Costa (alumno do 3.º anno de Medicina).

Esta mensagem, encerrada em uma rica pasta de setim azul e branco onde será collocada uma dedicatoria em prata, foi enviada ao ministro portuguez no Brazil, sr. conselheiro Camello Lampreia que a tem de entregar ao dr. Sylvio Romero.

Em transito para a Capital Federal, a bordo do vapor *Marajó*, veio apresentar-nos pessoalmente os seus cumprimentos o sr. Hermeto Lima, funccionario publico e distincto litterato paraense.

Bôa viagem.

NO ACRE

A fatal necessidade que tiveram os acreanos como brasileiros, de expulsar os bolivianos, que dia a dia se tornavam mais autoritarios e inconvenientes, exigindo impostos extraordinarios, multas e mil extorsões a titulo de leis e decretos oppressores, além de exigirem em pequeno prazo a legalização da propriedade de seringaes, que só em requerimentos deviam pagar previamente perto de quatro contos de reis, e finalmente, as extravagancias impossiveis aos que prezavam a sua dignidade e brios, acabaram por revoltal-os.

E' obvio prever as horriveis consequencias. A paralysação completa do fabrico, e portanto, a falta absoluta de viveres.

Este estado anormal prolongar-se-á ainda, pois que todo o pessoal é obrigado a estar em vigilancia constante para impedir ataques e invasões.

Todos os brasileiros, são forçados a sacudir este jugo que é o atrazo e o desprestigio moral e que acarreta os maiores damnos que se possa imginar occasionando por completo a paralysação do fabrico da borracha.

O sr. Guilherme Augusto de Miranda Filho, proprietario do vapor *Cearense*, declarou que é destituida de fundamento a informação de ter sido esse vapor fretado pelos representantes do syndicato arrendatario do Acre.

O *Cearense* devia partir para o Acre, em viagem da casa proprietaria, mas não sabia ainda o sr. Miranda Filho, se aquelles senhores pretendia n tomar passagem nelle.

Os representantes do syndicato arrendatario do Acre não pensavam em partir para iniciar as obras projectadas naquella região, antes que ficassem resolvidas definitivamente certas questões sobre a navegação do Amazonas, por isso que não perderam ainda a esperança de livrar-se ao pagamento de direitos, a que estariam sujeitos os materiaes necessarios á obras que alli se propoem realizar, a persistir o estado de coisas creado pelo nosso governo, fechando a navegação do Amazonas.

As forças bolivianas que se entregaram aos acreanos na Volta da Empreza constavam de 110 homens.

As perdas que elles tiveram nos diversos combates travados desde a sua chegada á Volta da Empreza, foram de 50 homens, na retomada da Volta da Empreza pelos acreanos tendo o coronel Rojas perdido 22 homens, dos quaes 21 por morte.

Ao ser conhecido em Porto Alonso o desastre da columna do coronel Rojas, verdadeiro desanimo se manifestou nas forças de d. Lino Romero, contando que este, logo que seja intimado a render-se, pelas forças do coronel José Placido de Castro, deporá as armas e retirar-se-á para Manaus.

Depois de terem derrotado os bolivianos nesse logar, atacaram o vapor Rio Afra e tomaram-no após renhido combate.

O commandante do navio, sr. Alvaro Rodrigues ainda se achava, ás ultimas datas, em Antimary com parte da tripulação, receioso de subir o rio, visto não gosar das sympathias dos revolucionarios.

Toda a região acreana, excepto Porto Alonzo, é dominada pelos acreanos, os quaes se preparavam para atacar tambem este ponto.

Em consequencia deste estado de coisas a safra da borracha, este anno, será muito diminuta.

Apresentou-se hontem ao Quartel General o major dr. Luiz José Corrêa de Sá, por haver sido graduado no citado posto.

DESASTRE POR FOGO DE ARTIFICIO

Em Madison, no Estado de Missouri, começava-se na noite de 24 do corrente, a disparar 60 morteiros, carregados com fogos de artificio, para festejar as eleições, em presença de umas 30:000 pessôas, quando um dos morteiros cahiu, arremessando fogos de artificio sobre a multidão e tendo alguns espectadores, em fuga, tombado os morteiros proximos, communicou-se a estes o fogo, e os projecteis voaram então para todos os lados, seguindo-se um panico indescriptivel.

Já foram recolhidos 12 cadaveres, que que pela maior parte é impossivel reconhecer de quem sejam. Ficaram feridas 50 pessôas, muitas das quaes mortalmente.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento o réo Emilio Alvim de Araujo, vulgo *Cabeção*.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido.

Teve por patrono o dr. Henrique Millet.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiado os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Vida social

No domingo proximo passado a directoria do club litterario *Philarmonico Cabense*, acompanhada da respectiva banda foi á casa de residencia do sr. Manoel Gonçalves Fernandes, negociante na cidade do Cabo, fazer-lhe entrega do diploma de socio benemerito.

Após ter a banda executado uma escolhida peça de seu vasto repertorio, usou da palavra o intelligente preparatoriano Aniceto Varejão que em nome da directoria fez a entrega do referido diploma, que se achava collocado numa chic moldura.

Em seguida o sr. Manoel Fernandes offereceu aos manifestantes um esplendido lunch, agradecendo *au dessert* em seu nome, o sr. Albuquerque Lins.

A festa deixou agradavel impressão e attesta a sympathia de que gosa essa antiga sociedade.

— Para tratar de assumptos concernentes ao seu desenvolvimento reunirá hoje, ás 6 1/2 da tarde, a sociedade recreativa *Dez de Dezembro* em sua séde, á rua Lomas Valentinas n. 65, 1.º andar.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Modesto do Carmo e Virginia dos Santos Reis, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª publicação

Paschoal Dias da Silva Lemos, viuvo, natural de Portugal e Laura Euclides Rosas Pimente, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

※ O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou nas repartições do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Affonso Freitas das Chagas, viuvo, e d. Rosa Collares, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje a exame oral os seguintes alumnos:

2.º ANNO. — *Mechanica racional*. — ás 9 1/2 horas. Henrique Campos de Oliveira, Manoel Porphyrio Britto, Belmino Corrêa de Araujo e Rosmino Fernandes de Araujo.

2.º ANNO. — *Chimica*. — A's 9 1/2 horas (2.ª chamada). Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, Rodrigo Carneiro de Almeida, Luiz Ramalho dos Reis, Ubaldo Gomes de Mattos e como supplentes: Decio Fonseca, José Barretto de Carvalho, Alcides Agripino Nogueira Lima e Antonio de Goes Cavalcante.

5.º ANNO. — *Machinas*. — A's 9 1/2 horas. Santino Vieira de Moraes. Vicente Antonio Maués, Francisco José da Costa Barros, José Gervazio de Amorim Garcia Junior e Theogenes da Rocha Moreira.

Resultado dos exames de hontem:

5.º ANNO. — *Desenho*. — Santino Vieira de Moraes, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Theogenes da Rocha Moreira. — Approvados plenamente.

4.º ANNO. — *Economia politica*. — Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira approvado com distincção.

Francisco Cesar Ribeiro Campos, Theophilo José de Freitas, Philignesio Augusto Penna de Carvalho e José Gomes Parente. — Plenamente.

Luiz Cavalcante Coelho Cintra. — Approvado.

2.º ANNO. — *Mechanica racional*. — Alcides Agripino Nogueira Lima, Antonio de Goes Cavalcante e Paulo José de Lima e Silva. — Approvados.

Retirou-se 1 do exame.

— No dia 25 do corrente effectuaram-se os exames dos alumnos da escola publica do sexo feminino, sita á rua Marquez de Olinda, na freguezia do Recife, regida pela professora d. Julia Soares Ferreira.

O acto foi presidido pelo professor José Martiniano de Souza, tendo sido examinadores o professor Felippe Benicio e a professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão. — João Chrysostomo de Paula, Luiza Thereza de Jesus, Amanda Adelaide Machado e Maria José do Nascimento. — Distincção.

— No dia 24 do corrente, perante a commissão examinadora composta do bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior e do professor Luiz Marques Vieira, servindo o primeiro de presidente e o segundo de examinador; effectuaram-se os exames da escola municipal do sexo feminino da freguezia de S. José, regida pela professora d. Maria Augusta Stepple, sendo este o resultado:

1.º grão. — Annerina Cavalcante de Barros e Maria Eugenia de Barros. — Distincção.

2.º grão. — Alcina J. de Oliveira. — Distincção.

3.º grão. — Anna Ramos de Abreu, Gercina de Miranda e Francisco A. das C. Monte. — Distincção.

EXAMES PRIMARIOS

— Perante a commissão examinadora composta do dr. Francisco Silverio de Faria como presidente, do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, como examinador e da professora da cadeira, realizaram-se hontem os exames das alumnas da escola municipal, regida pela professora d. Clementina Elisa Monteiro, dando o seguinte resultado:

1.º grão. — Josepha Maria da Conceição, Apolonia Dias, Arminda da Costa Rodrigues, Alice Rodrigues de Almeida e Olinto Monteiro Jacome d'Araujo, approvados com distincção.

2.º grão. — Maria Magdalena Chaves Lustosa e Alice Noemi Chaves Lustosa, approvadas com distincção.

3.º grão. — Aurea Monteiro Jacome, Euphrazia de Jesus Bandeira, Antonia Maria da Paz, Maria Angelina de Castro e Severina Baptista Magalhães, approvadas com distincção.

As meninas offereceram á commissão examinadora trabalhos manuaes, havendo grande exposição dos mesmos na sala da escola.

— Fizeram hontem exame na escola publica municipal de Ipotinga dous alumnos de 1.º grão da escola de Caxangá, regida por João F. Vilella de Araujo, os quaes sahiram approvados com distincção.

A commissão examinadora foi composta do presidente, sr. professor Luiz Felippe de Carvalho, do professor Joaquim Claudio Pereira, na vaga do examinador nomeado, sr. professor Manoel Candido Fernandes Pires que não compareceu e do professor João F. Vilella de Araujo.

— No dia 20 do corrente na escola municipal da freguezia de S. José, regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, prestaram exame os alumnos habilitados pelo mesmo professor, sendo o resultado o seguinte:

1.º grão. — Estanisláo José de Torres, Manoel Flaviano Pinto Fragoso, distincção.

2.º grão. — Vasco Justino da Silva, José Coêlho Lins, plenamente.

3.º grão. — Antonio Rodrigues dos Santos, distincção:

Claudio Eugenio Ferreira de Carvalho e Felisberto Rodrigues de Lima, plenamente.

O acto foi presidido pelo professor Ernesto da Silva Miranda, servindo de examinadores o professor Domingos Nunes Ferreira e o da cadeira.

— No dia 21 do corrente realizaram-se os exames dos alumnos da escola publica da Encruzilhada de Belém, districto da Graça, regida pelo professor Felippe Benicio.

O acto foi presidido pelo dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, servindo de examinadores a professora d. Josepha Calasans Gomes e o professor da cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão. — Rodopiano Machado Botêlho, Arnaldo Constantino da Silva, Coriolano de Amorim Lima Filho e Castriciano Xavier da Cruz, approvados com distincção.

Albino Boulanger Toscano de Brito, Carlos Amaro Machado Botelho e Augusto Paulo Ferreira de Goiaz, approvados plenamente.

3.º grão. — Gregorio Lins Pereira e José Constantino da Silva, approvados com distincção e louvor.

Izaias Saturnino Acacio de Oliveira e Miguel Gonçalves Chaves, distincção.

Faltaram oito alumnos a exame.

No dia 21 effectuaram-se os exames da escola mixta municipal de Santo Antonio, regida pela professora d. Zulmira Cabral, perante a commissão composta do dr. Francisco Silverio de Faria, como presidente do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, examinador nomeado e da professora da cadeira.

Ao acto compareceram diversas senhoras e cavalheiros.

Eis o resultado:

1.º grão. — Josepha da Silva Ramos, Maria Christina Dantas da Silva, Esmeraldina Ferreira de Azevedo, Antonia Ignacia do Amaral, Olivia Bellarmina do Amaral, approvadas com distincção, e Pedro Agripino da Cunha, approvado plenamente.

2.º grão. — Albertina Laura da Silva, Cecilia Marques de Almeida, Laura Francisca de Santa Rosa, Lydia Petronilla de Souza Gomes, Beatriz Alves Moreira e Maria José dos Santos, approvadas com distincção.

3.º grão. — Olivia Soares de Almeida, Isaura Dias Pereira de Castro, Josepha Petronilla da Silva, Maria Agripina da Cunha e João Baptista da Silva, approvados com distincção.

Faltaram 4 no 1.º grão e 1 no 2.º.

Usaram da palavra diversas alumnas e foram exhibidos 180 trabalhos de agulha.

— Perante a commissão examinadora composta do dr. Tertuliano Feitosa, presidente, professor Idalino Vieira, examinador e da professora da cadeira, tiveram logar no dia 22 do corrente, os exames da Escola Municipal do Hyppodromo, na freguezia da Graça, regida pela professora d. Amelia C. de Souza Albuquerque, dando o seguinte resultado:

1.º grão. — Julia Soares de Azevedo, Emilia Maria da Silva, Maria Thereza Coelho Pontual e Napoleão Juvencio de Albuquerque, approvados com distincção.

Regina Generosa Arco-Verde, Maria Francisca Coelho Pontual, Maria Francisca dos Santos e Ernestina Gonzaga da Silva, approvadas plenamente.

3.º grão. — Maria José dos Passos e Silva, approvada com distincção.

Depois do julgamento e quando o presidente do acto teve de proclamar o resultado dos exames o fez com palavras animadoras e exaltando os meritos da respectiva professora. O professor Idalino Vieira, examinador, tambem dirigiu-se as examinandas, aconselhando-as a proseguirem na mesma estrada, para assim compensarem os esforços empregados pela sua digna mestra.

— Sob a presidencia do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, servindo de examinadores os professores Cyrillo Augusto da Silva Sant'Iago e a da cadeira realizaram-se no dia 22 do corrente os exames das alumnas da 2.ª cadeira publica municipal da Bôa-Vista, regida pela professora Maria das Mercês Garcia Chaves, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão. — Maria Candida Lopes, Maria Joanna Gaêta, Maria das Dôres Galvão, Aurea Gibson Pinto, Antonia Moreira de Lemos, Luiza de França, Josepha dos Santos, Noemi Basto, approvadas com distincção.

Laura de Oliveira Soares, Severina Maria da Silva, approvadas plenamente.

2.º grão. — Idalina da Congregação, Maria Heliodora da Silva Vaz, Maria do Carmo da Silva Vaz, Maria do Carmo Baptista de Mello, Lydia Maria da Silva, Maria do Carmo Porto, Josepha Antonia de Barros, Nila de Souza, Joanna Judth de B. Seixas, approvadas com distincção.

3.º grão. — Maria Leopoldina Guimarães Bastos, Elvira Leopoldina Guimarães Bastos, Virginia Candida Alves da Silva, Irene Macêdo, Hilda Macêdo, Maria Thereza da Silva, Maria da Penha Santos, Afra Palodia de Menezes, Lucina Hortencia de Carvalho, approvadas com distincção.

Ao acto assistiram muitas familias.

Summario da Imprensa

O apreciado livreiro desta cidade, sr. Leopoldo da Silveira, enviou os fasciculos de ns. 186 a 195 da importante *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, que se está publicando na cidade do Porto, sob a direcção do sr. Maximiano Lemos, lente da escola medico-cirurgica, que alli funcciona.

Os collecionadores da referida obra, poderão encontral-os na livraria Silveira, á rua Primeira de Março, n. 14.

※ O agente d'*A Moda Universal*, jornal que se publica em Pariz, sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da *Livraria Economica*, á rua barão da Victoria n. 19, enviou-nos hontem o n. 5, mez de novembro, da alludida publicação, que está distribuindo pelos seus assignantes.

※ Recebemos uma grossa brochura de 320 paginas, em bom papel, contendo os *Annaes da obra dos congressos catholicos em Pernambuco*, referente ao 1.º congresso reunido em junho deste anno.

O titulo da brochura indica que todos os trabalhos, discursos e deliberações do congresso acham-se nella compendiados.

Obrigados pelo exemplar que nos remetteram.

ALMA RELIGIOSA

Por alma da veneranda d. Maria Bibiana Martins da Veiga Pessôa, celebrar-se ao amanhã, 1.º anniversario de seu passamento, missas ás 8 horas, nas matrizes da Bôa-Vista e de S. Lourenço da matta.

Movimento Policial

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia a guarnição o sr. major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

— A petição do capitão do 2.º batalhão Abilio Gomes de Sá Novaes, em que solicita ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter uma licença para seu tratamento, teve o seguinte despacho: «apresente-se ás 11 horas do dia, 26 do corrente á junta sanitaria.»

— Concederam-se 4 dias de dispensa do serviço, para medicar se, ao cabo de esquadra do 2.º batalhão, João Lourenço Barbosa.

— Foi mandado substituir no destacamento da Bôa-Vista o 2.º sargento do 1.º batalhão, Cosme Dulcino Mattoso.

— Transferiu-se do 1.º para o 2.º batalhão os soldados, Paulo Bernardo de Lima, Celestino Pereira de Mello e Manoel Muniz Barretto.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 12.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Guardas para o theatro Santa Isabel, o cabo n. 1 e praças ns. 15 e 7.

Piquete, o cabo n. 18.

Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, Mnileu de Almeida Carvalho.

Dará a guarnição da cidade o 40.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 2.º da mesma arma.

Uniforme 5.º

∴ Obteve 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 14.º de infanteria, Firmino dos Santos Oliveira.

∴ O 14.º batalhão de infanteria deverá remetter ao Quartel General a guia de soccorrimento de uma praça para substituir o soldado José Rodrigues Cursino, no contingente que hontem seguiu para o sul da Republica.

∴ Remetteu-se ao sr. commandante do 34.º de infanteria o requerimento do soldado do mesmo batalhão, Antonio Raymundo da Rego Barros.

∴ Deverá ser inspeccionado de saúde por haver requerido para tratar-se em casa de sua familia, o musico de 2.º classe do 2.º de infanteria, José Motta Cavalcante.

∴ Por haver no dia 23 do corrente capturado o desertor Pedro Pereira Netto, o sr. commandante do 14.º de infanteria mandou dispensar por 8 dias do serviço, o 2.º sargento do citado batalhão, Luiz Augusto Rodrigues Esteves.

∴ Conforme solicitou em officio n. 726 de ante-hontem datado, ficou o sr. commandante do 14.º de infanteria autorizado a mandar destacar na linha de tiro de Beberibe o soldado Antonio Thomaz de Aquino, que alli vae em substituição ao anspessada José Quirino da Silva.

∴ O 14º batalhão de infanteria deverá mandar apresentar hoje, ás 11 horas da manhã, ao juiz municipal do 4.º districto criminal, na sala das audiencias á rua 15 de Novembro n. 53, o soldado José Rodrigues Cursino, e o 27.º da mesma arma o soldado Abelardo Alves de Castro, afim de deporem no processo crime, instaurado contra João Caetano de Medeiros.

∴ Vindo do Estado do Maranhão apresentou-se hontem ao Quartel General o alferes do 5.º de infanteria, José Borges, que ficou addido ao 14.º da mesma arma, no goso de 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar dita licença de 7 do corrente conforme communicou o commandante do 5.º batalhão de infanteria, em officio n. 826 de 18 do corrente.

∴ Tambem apresentou-se na mesma data ao Quartel General o tenente do 2.º de infanteria, Paulo de Albuquerque, que veiu do Estado do Pará, sendo-lhe concedido 8 dias de dispensa do serviço.

MUNICIPIOS

(*Continuação*)

Recife.

Escrevem-nos:

Ultimamente todas as chronicas do sr. Freire visam offender a honorabilidade do prefeito do Recife.

Além das insinuações de alguns professores que pretendem avantajar-se aos demais funccionarios no recebimento dos seus ordenados, o sr. Freire mantem contra o dr. Santos Moreira injustificavel odio porque este devolveu o seu ultimo romance por não poder na occasião ser generoso com s. s., como succedia sempre que o sr. Freire lhe enviava os seus trabalhos.

—

Nós queremos que a opposição saia do terreno safaro da descompostura e articule factos que demonstrem haver esbanjamento de dinheiros publicos.

A tarefa não é difficil porque além de outras pessoas que assistem quotidianamente a entrada e sahida de dinheiros na municipalidade, existem ahi uns tantos falsos correligionarios embuçados, uns individuos que se dizem amigos do governo, os quaes só vão a prefeitura em procura de elementos para manobrar a intriga e preparar ciladas afim de desabafar interesses contrariados.

São muito conhecidos esses mercurios da opposição e a local dos jornaes da tarde, referindo a balela de uma carta do exm.º sr. dr. José Marcelino, procede desses pseudo correligionarios.

E' verdade que o coronel Pedro Osorio tem affirmado haver recebido uma carta daquelle illustre chefe politico pedindo que o Conselho Municipal aguarde a sua chegada para tambem collaborar na confecção do orçamento futuro que precisa ser elaborado com muito cuidado e criterio, mas nenhuma referencia fez sobre a administração do municipio.

A noticia espalhada por aquelles individuos é, portanto, falsa e visa somente enredar relações e estimular com denuncias aleivosas a animosidade das folhas opposicionistas.

O prefeito do Recife não receia a analyse publica dos seus actos e estima que declarem em que consiste o desperdicio dos dinheiros.

Se *A Provincia* e as folhas da tarde conhecem algum escandalo, algum facto deponente do criterio administrativo, não tenham cerimonias e os publiquem em seus detalhes.

Informantes que frequentam a prefeitura conservando o rebuço de amigos não lhes hão de faltar e, se isto não basta, estamos autorisados a declarar que nenhum obstaculo será opposto a syndicancia que pretenderem abrir.

Podemos garantir que o prefeito do Recife não lhes recusará nenhum esclarecimento comtanto que formulem as suas accusações em termos claros e precisos.

Ha poucos dias dous jornaes declararam estar a municipalidade devendo seis quinzenas aos trabalhadores do cemiterio de Santo Amaro.

Era inexacto. Divia-se apenas tres quinzenas e até hoje só foi remettida á Prefeitura a folha relativa á primeira.

Tambem é falso que o atrazo com os funccionarios se eleva a dez mezes, porque já está iniciado o pagamento do mez de março.

As condições precarias a que está reduzido o municipio do Recife não compromettem a administração actual que tem sido solicita em attenuar as difficuldades financeiras.

A exposição com que o prefeito abriu a presente sessão é um documento minucioso e deixa bem patente a arrecadação e dispendio das rendas até o dia 30 de setembro.

O publico teve inteiro conhecimento dessa peça official, publicada duas vezes no *Diario de Pernambuco* e entrelinhada para que fosse bem lida.

Se não ha economia no governo do municipio, se existem irregularidades patrocinadas pelo prefeito, sejam impiedosos na arguição dos factos e prestem assim um serviço ao publico que precisa saber se á frente da administração municipal está um esbanjador ou um homem criterioso.

Promettemos ser calmos e prudentes, argumentando de bôa fé e sem vizar personalidades.

Aguardamos, pois, o libello accusatorio que poderá ser apresentado por qualquer das folhas da opposição e pedimos apenas que sejam commedidos, discutindo sem desaforos e com moderação para que se apure a verdade.

Temos empenho nisso e acreditamos que não é menor o esforço de todos que precizam saber se é verdade que os dinheiros do municipio são desviados com prejuizo do interesse geral.

O *Jornal Pequeno*, por exemplo, que tanto se ha occupado dos *negocios municipaes* têm agora uma opportunidade para reproduzir com factos o que varias vezes affirmou: «a municipalidade tem arrecadado grandes quantias e ninguem sabe o destino que estas levam.»

Para facilitar a devassa e o meio de fundamentar a accusação, declaramos que o Prefeito do Recife ordenou a secção de contabilidade que prestasse quaesquer informações sobre receita e despeza no corrente exercicio a quem desejar conhecer a marcha dos negocios da municipalidade.

E' assim que procede um administrador que tem tranquila a sua consciencia e não receia a discussão dos seus actos.

Flores, 11 de novembro

Gozamos presentemente d'alguma calma atmospherica, devido as recentes trovoadas que nos tem alegrado com suas salutares visitas.

Aggrava-se a melancolia nos arraiaes dos opposicionistas que, em extasis—tinham os olhos em Deus e o nariz no cometa... que se approximava.

O patriotico Concelho Municipal tem prompta e exposta a respectiva serventia uma casa para açougue, possuindo os requesitos precisos a estabelecimentos publicos deste genero; e por concluir um cemiterio traçado sob o mais singular modelo pelo pratico cidadão, coronel João do Nascimento Lopes Barros, actual presidente do mesmo concelho, que tem em projecto muitos outros melhoramentos para o anno proximo vindouro.

São dignos, portanto, de enthusiasticos encomios, por parte dos habitantes deste municipio, os actuaes membros do referido concelho e o digno prefeito coronel Góes e Mello.

Acham-se em exercicio de seus cargos os drs. Alfredo Carmelio da Silva Ramos e Antonio Feliciano Guedes Goudim, aquelle juiz de direito e este juiz municipal, magistrados que sabem se impôr a estima de todos por serem de comportamento digno de imitação.

A ordem publica conserva-se como sempre inalterada, a par de uma felizsalubridade.

DESAPPARECIDOS

Acaba de soffrer dolorosissimo golpe o sr. coronel José Rufino Climaco da Silva, conceituado negociante desta praça.

Acommettida de beriberi galopante, sua extremosa e interessante filha, d. Maria do Carmo Climaco da Silva, succumbiu hontem, ás 6 horas da tarde, na cidade de Olinda, tendo sido improficuos todos os desvelos e carinhos da familia bem como os recursos da medicina, empregados pelo sr. dr. Lisbôa Coutinho para salvar-lhe a preciosa existencia.

Contava apenas 22 annos de idade a virtuosa extincta, que era o enlevo de seu digno pregenitor e o encanto do lar domestico.

Penalizados pela infausta perda com que os feriu o destino, apresentamos ao honrado sr. coronel Climaco da Silva e sua respeitavel familia, a sincera expressão de nossas condolencias.

A's 4 horas da tarde será trasladado para esta cidade o corpo, vindo em trem especial até a estação da rua da Aurora, d'onde será conduzido para o cemiterio publico de Santo Amaro, onde terá sepultura.

Não ha convites especiaes.

N. 94-42.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1902

29382	15:000$000	17061	600$000
39123	1:500$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7762	8772	16914	19961	29029	34473
8452	14271	17661	23748	32021	33823

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3122	6277	21100	28027	33196
4710	12741	21675	28048	37385
5258	13257	22550	31312	37487
5634	14817	23149	32013	37693
5808	18282	23455	33425	39702

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

29381	29383	29385	29387	29389
29382	29384	29386	29388	29390

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39121	39123	39125	39127	39389
39122	39124	39126	39128	39130

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17061	17063	17065	17067	17069
17062	17064	17066	17068	17070

APPROXIMAÇÕES

29381	200$000	39124	50$000
39383	200$000	17060	50$000
39122	50$000	17062	50$000

Os numeros de 29301 a 29400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 39101 a 39200 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 17001 a 17100 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 82 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 82.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Novembro de 1902:

Existiam	629
Entraram	7
Sahiram	20
Existem	616
A SABER:	
Nacionaes	588
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	616
Arraçoados bons	543
» doentes	27
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	38
Total	616

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	28
Entrou	1
Sahiram	2
Existem	27

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de novembro de 1902.

Bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Floresta, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos relativos ao mez de junho findo.—Em vista das informações, escripture-se o debito para opportuno pagamento.

Marcellino Fonte & C., solicitando o pagamento dos generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, constantes da factura e certificados que juntaram.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Oscar Gomes, pedindo que se lhe mande entregar a procuração passada pelos emprezarios da Companhia Dramatica Roberto Guimarães & C. á Domingos Mafra.—Sim, mediante recibo.

Rutilio José de Oliveira e Silva, professor complementar da cidade de Salgueiro, requerendo a sua remoção para a cadeira do sexo masculino da cidade de S. Bento vaga em virtude de haver sido removido o professor que a regia, para a de igual entrancia em Iguarassú.—Indeferido, visto haver sido annunciado o accesso, cujo prazo terminou a 20 do corrente.

Em addiitamento aos despachos de 22 de novembro:

Josephina Cecilia da Paula Amorim proprietaria da casa n. 16 que em Apipucos serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar 3 mezes de aluguel de dita casa, a contar do 1 de julho a 30 de setembro findo.—Deferido com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de novembro de 1902:

Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara.—Certifique-se.

Joaquina Dubeux Needhum.—Restitua-se a quantia de 57$900, de accôrdo com as informações.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de novembro de 1902.

Joaquina Dubeaux Needhan e José Bernardo dos Reis.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Malaquias Martins, José Braulio Correia de Araujo, Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, Rodrigo Carvalho & C., bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira e Francisco Manoel da Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Paulo Wanderley Lima, Augusto Manoel da Silva e Antonio Soares Pinto.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria da Paz Correia e Maximiano dos Santos.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Nicanor Avelino de Araujo, Jacintho da Hora Pires e Argemiro Antonio de Albuquerque.—Certifique-se.

Manoel Cavalcante Lins e Josina Blandina de Azevêdo.—Informe a Recebedoria.

Despachos do dia 24:

Cecilia Accioly do Rego Barros, Joaquina Pereira Torres, Andrelino Nunes da Silva, capitão Vicente Cordeiro de Mendonça e Lins Vieira & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Alfredo Alves da Silva Freire, João Caetano de Medeiros, Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco e José Hygino de Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Companhia Santa Thereza, Antonio da Silva Vida, Alfredo Montei o & C., Guilherme Antonio da Fonseca e Pacifico Rodrigues Machado.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Vivina Maria de Britto e Francisco Rodrigues da Silva.—Informe a Recebedoria.

Emilia E. dos Santos Machado e Antonio Paula Botelho.—Certifique-se.

José Eleuterio da Silva e Maria da Paz Correia.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de novembro de 1902:

José Conrado Lôbo Albertim, Manoel do Nascimento Silva e H. Hertmann.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., 2 petições e Rodrigues Lima & C., 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Antonio F. Cerejo, Constantino Barra, José Neves da Cunha, Castro Maia & C., Dias Ferreira & C., José Joaquim da Costa Maia, Pedro P. de Lemos, Moraes & Pinho, Francisco Pinto & C., D. da Sampaio Ferraz, Alberto Maia & C., Allan Paterson, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, José Gouveia, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, João Rodrigues de Moura, Emilio da Silva Figueirêdo, Gomes de Mattos Irmãos & C., João Florentino Cavalcante de Albuquerque, John H. Boxwell Nephen & C., Ferreira Rodrigues & C., Loureiro Barbosa & C., Lemos & C., Amorim Fernandes & C., Candido Manoel de Souza Oliveira, Mendes Sampaio & Irmão, Nogueira & Pinto, Raul de Oliveira, Charles D. Glumie, João Francisco Gomes de Arruda, Carlos Sinden, Pinto Alves & C., Antonio Uchôa, Rossback Brothers, Tirso de Pontes, Lupecino Esteves, Antonio Guilhermino dos Santos, Granville & Irmão, Elyzeu Jacome de Araujo, Souza Mendes & C., José Firmino Alvares Quintal, Neves Pedrosa & C., Elyseu Vianna & C., Adolpho Mendes de Hollanda, Lopes Alheiros & C., I. D. Evans, H. Hertmann.—Com officio ao dr. governador do Estado.

Elysa Krause Monteiro.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 259.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felismina de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Hylario de Oliveira e Josépha Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Joaquim Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João José, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio José da Silva e Francisco José Teixeira, por uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia de Floresta que, na noite de 9 do corrente em o logar Cortume do referido municipio, os individuos de nomes João Escurinho e Faustino de tal, espancaram barbaramente a Maria Marcolina dos Prazeres.

Contra os delinquentes que evadiram-se procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho que, no dia 17 do corrente, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Joaquim Antonio de Macêdo, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

— No dia 19 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra João Ferreira da Silva, autor de um desfalque verificado na Estação da rua do Sol, da estrada de ferro de Caxangá.

— O tenente Joaquim Graciliano de Mello Silva, assumiu em data de 19 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Amaragy, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de novembro de 1902:

Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, José da Costa Bahia.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Confraria de Sant'Anna da Santa Cruz.—Certifique-se.

José Chareal.—Indeferido, em vista do disposto no art. 15 cap. 5.º da lei n. 41.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes:

JULGAMENTOS

HABEAS-CORPUS

De Limoeiro:

Paciente, Manoel Cabral da Silva.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Do Recife:

Paciente, Joaquim Ferreira de Lima.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Quipapá:

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Vicente da Silva. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima, adjuntos os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, o barão de Limoeiro; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante, adjuntos, os srs. desembargadores João Carlos e Luiz de Gusmão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Serinhãem:

Appellante, Joaquim Peixoto de Abreu e Lima e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Embargos do accordão em appellação civel

Do Recife:

Appellante, a fazenda municipal, appellada, a empreza de illuminação a gaz. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva, revisores os srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Receberam-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores presidente, João Carlos, Vieira de Mello e José Uchôa.

Do Recife:

Appellante, João Rodrigues de Moura; appellados, Figueirêdo e Mendonça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Adiado.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellações crimes

De Taquaretinga:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Marianno da Silva.

De Goyanna:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Vicente Ferreira.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher; appellado, José Alves de Souza Soares.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação crime

De Gravatá:

Appellante, José Feliciano de Oliveira; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação civel

De Bom Conselho:

Appellantes, d. Josepha de Barros Pirange e outros; appellado, Domingos Ferreira de Moraes.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão.

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Manoel Gomes de Moura; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Firma fallida Antonio & Ponce, de Rambé

AGGRAVO DE INSTRUMENTO

—MINUTA—

Egregio Tribunal

Firmado no art. 12 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 se aggravou Antonio Exposito, consocio da firma Antonio & Ponce, desta cidade, da sentença de declaração de abertura de fallencia de fls., contra a mesma firma decretada a requerimento da firma Olinto, Jardim & C., da praça do Recife.

E' incrivel, Colendo Tribunal, que contra a mesma firma houvesse tão açodadamente se pronunciado o digno dr. juiz *a quo!*

O aggravante, intimado para pagamento de uma lettra (fls. 4 v.) que reputa falsa, respondeu a intimação do official dos protestos de lettras, (fls. 5) dando o motivo do não pagamento.

O seu consocio Braz Ponce, porém, de parceria com a firma protestante, e patrocinado pelo mesmo e commum procurador (fls. 13 e 19!!!), porque está sendo accionado pelo aggravante para liquidação da dita firma, que não tem prova litteral, e cuja acção já está com lançamento de mais provas, e da qual se evidencia haver o aggravante lhe entregado a importante somma de 73:304$600, agenciados á custa do seu trabalho de caldeireiro, cuja officina esteve sempre sob a sua gerencia: sem contar os lucros provenientes de uma loja de fazendas que pelas facturas apresentadas girou com 22:814$400; sem incluir os lucros de outras diversas ramificações commerciaes, cujo resultado foi completamente sonegado, loja e ramificações outras que estiveram sempre sob a exclusiva direcção e gerencia do seu consocio: em vez de repellir energicamente, como faria homem de brio, a affronta atirada á firma Antonio & Ponce, vem extranhando o procedimento do aggravante (fls. *in fine*) sob o futil pretexto de não saber este, que é inteiramente analphabeto, distinguir o A do B, como se para perceber uma falsidade, um conluio, uma falcatrua tão indecente e criminosa fosse myster ser lettrado!...

Para provar, Egregio Tribunal, o aggravante a sua suspeita de falsidade, requereu ao digno juiz *a quo*, que fossem rasgados os sellos apostos aos documentos comprobatorios, e que pelo juizo estavam confiados á guarda do consocio Braz, para que, extrahidos os que provieram da firma protestante, fossem juntos aos autos da fallencia, e bem assim que se deprecasse ao dr. juiz do commercio do Recife um exame nos livros commerciaes da firma protestante, pois que sabia o aggravante, pelo exame de exhibição procedido nos mesmos documentos, haverem sido os pagamentos realizados na casa Olinto, Jardim & C. muito superiores (107:243$800) ás compras representadas pelas facturas (82:079$300) e não ter havido desde 11 de novembro de 1899, o seu consocio acceito lettra alguma da mesma firma, sendo as suas transacções em conta corrente.

Accresce mais, que justamente no anno de 1901, data da lettra protestada e das tres outras que a acompanham, o seu consocio comprou á casa Olinto, Jardim & C., 5:796$300, segundo as facturas, a lhe pagou 13:553$000 segundo a conta corrente, ou 12:113$200 como rezam os recibos: e em 1902 comprou 3:530$000 e pagou 3:821$700.

Ainda mais detalhadamente: as quatro lettras que figuram no instrumento do presente aggravo, cujo pagamento allega a firma Olinto, Jardim & C., não haver sido satisfeito, estão firmadas, duas em *12 de outubro*, na importancia de 2:318$000, e as outras duas em *5 de dezembro* no valor de 1:340$000, sommando, portanto, 3:658$000, e todas do anno proximo passado.

Pois bem: dos recibos e das ordens trasladados no presente recurso se verifica os seguintes pagamentos:

FOLHETIM (39)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Lionardo passava agora, o tempo em sua bibliotheca e, quando Giovanna lá ia, pela manhã, achava-o lendo e pouco communicativo. Depois do almoço, irmã Rosa-Bianca tambem lá ia, e visivelmente desejava ficar a sós. A menina, sem occupação, se achava insensivelmente reduzida a grandes horas de solidão; emquanto Isabella se fechava com o pintor e Rosa Bianca conversava com o philosopho, ella andava tristonha de um canto para outro na villa.

Girolamo, attento á intriga que se passava á margem do lago, lia o breviario com ar dissimulado de gato que espreita.

Assim, disse elle á discipula:

— Todos têm aqui um canto particular; é preciso que faças tambem o teu, Giovanna.

— Como será? Um oratorio, uma bibliotheca, comprehende-se, mas um canto para mim?

— Um *boudoir*, disse o padre. Na outra extremidade ha uma torre meio-redonda como a em que a irmã fez a cella. Se quer, com o que ha espalhado aqui na villa arranjaremos um *buen-retiro* onde Messer Lionardo apparecerá com satisfação.

A menina ficou radiante.

— Porque é que padre Girolamo toma agora tanto interesse por mim que tantas vezes o aborreci quando estudava! Oh! a irmã não ficará satisfeita por me ter dado esta idéa. Diga-me a verdade, como diz a Lionardo.

— Assim devo: elle a estima muito e parece predestinado a estimal-a ainda mais; ora, eu sou seu partidario.

— Entretanto, elle quer muito a irmã Rosa Bianca.

— A freira mostrou-se sempre altiva para commigo: muitas vezes tratou-me com desprezo, sem nenhuma cerimonia. Desdenha dos padres; e tem razão, mas quando estes são felizes...

— Padre, creia que o estimo; vejo que não esquece, nem o bem nem o mal e lastimo que eu não tenha sido mais amavel para comsigo.

— Giovanna, nunca deixou de ser bôa! algumas vezes se impacientava, quando eu não respondia ás perguntas que iam além de meu papel. Vou ajudal-a agora...

— Faremos um pequeno salão; ficará muito bonito, tanto mais quanto aqui ha moveis desusados e abandonados, sem intimidade.

A granel, acharam alguns moveis a Luiz XVI, esmaltados, com o estofo estragado, mas facil de substituir, uã mesinha de embutidos apenas faltando-lhe um dos pés, paizagens cortadas em reposteiros e um grande tapete d'Aubusson, pouco estragado. Percorrendo os aposentos desoccupados, descobriram uma *chaise longue*, e lanternas de cobre.

Com estes elementos, a rapariga arranjou, em poucos dias, um *boudoir* que contrastava com os outros quartos. Um tapete felpudo attenuava a côr do chão; era agazalhalo, coquette e confortavel.

As princezas viviam uma no *atelier*, outra na bibliotheca.

Só Girolamo fazia companhia á menina. Podia se dizer que n'aquella vasta residencia tres existencias havia em separado. Sómente as refeições reuniam os personagens.

Uã manhã, Giovanna, melancolica, lia em seu retiro, quando viu surgir de repente Juliano.

Descobrira este aposento intimo e, depois de algumas banalidades, assentou-se sem ter sido convidado e começou a dizer:

— Signorina, sei que é afilhada da princeza; ella contou-me que tenciona arranjar casamento para a signora. Feliz de quem acceita para si a flôr mimosa.

— Não é habil elogiar duas mulheres ao mesmo tempo: uma pode contar a outra.

— Signorina tem-me antipathia, entretanto, eu admiro-a e acho-a graciosa. Se me permittisse eu viria, pela manhã, fazer o seu retrato.

— Com o assentimento da princeza?

O pintor, em presença de um humor defensivo tão accentuado, perdeu o sangue-frio.

— Vou dizer a Messer Lionardo, que venha elle fazer companhia á signorina, será melhor acolhido que eu; mas a freira permittirá?

— Não continue a dizer d'essas cousas; que vou contar tudo.

Mas, continuando elle sentado, ella levantou-se rapidamente e, sahiu do *boudoir*, assim como quem tem medo. Pela primeira vez tinha sentido o olhar do desejo, pairar sobre ella, e, aborrecida, fugia.

Recalcitrante e receiando accusação, Juliano seguiu-a com vivacidade, chamando até na porta do oratorio, onde ella acabava de se refugiar.

A freira o deteve com um olhar altivo.

Seu rosto pallido de colera, seus labios arqueados pelo despreso, mostravam que Juliano se lhe afigurava verdadeiramente culpado. Não fez pergunta alguma a Giovanna, que pelo arfar parecia muito agitada.

— Será preciso botar ferrolho em meus aposentos e no de minha irmã? estou á mercê dos....

O pintor, ignorando a natureza da freira, não comprehendeu o horror que elle inspirava, horror mais ligado á especie que ao individuo.

— Senhora, eu não commetti nenhuma falta.

— E como persegue uma virgem até o oratorio de uma freira?

— Que a signorina diga se lhe faltei com o respeito! disse Juliano. Eu só queria conversar com ella.

— Sem que ella o quizesse, não é? Por maior que seja a bondade de minha irmã para com o senhor, não irá até o ponto de deixar que recomece essa perseguição. Vá, pois, para o meio de suas tintas, sr. pintor, e deixe-nos em paz!

Logo que Cassano desappareceu estupefacto d'este odio sem limite, a freira desabafou o rancor:

— Menina, os homens são os peiores brutos da creação; a perversidade lhes augmenta a força do ignobil instincto e uma mulher passa sua vida a se defender contra seus desejos brutaes.

Vou falar a minha irmã; e se eu não obtiver que ella mande embora este homem, irei eu.

Se a freira fosse embora, Giovanna via-se livre da rival triumphante; mas a vontade de Lionardo estava para ella acima de tudo, e o prudente disse estas unicas palavras:

— Vamos primeiramente ter com elle, e se elle aconselhar que a irmã se queixe, lhe obedeceremos.

A religiosa não rejeitou o conselho.

Lionardo a par do que se tinha passado, sorriu.

— Comprehendo a contrariedade de ambas. Pelo que me disse Girolamo, Cassano é antes um intruso—desastrado do que um dom Juan. Elle procurou obter algumas explicações e foi mal succedido: queria agradar e achou onde não contava com mais do que indifferença, gatos em colera.

Passará longas horas procurando explicação para essa aversão e voltará logo a seu primeiro projecto.

— A seducção de Isabella?

(*Continúa*).

MUTILADO

Em 1901:—8 de novembro 142$000; —5 de dezembro 1:000$000;—7 de dezembro 142$000;—27 de dezembro 1:000$000.
Em 1902:—16 de janeiro 173$700; 10 de fevereiro 142$700;—8 de março 250$000; —em abril (2) 1:142$700;—maio 742$000; —7 de junho 142$000;—7 de julho 142$; 8 de agosto 132$000;—4 de setembro.... 1:000$000;—10 de setembro 140$000;—o que tudo prefaz a somma de—6:105$700, recebida depois do aceite das tão faladas lettras que se diz não estarem pagas!.... Latet anguis in herba, Colendo Tribunal.

E é a firma protestante que vem requerer fallencia á firma Antonio & Ponce por falta de pagamento (!!!) e n'uma quadra desta, firma que lhe tem comprado oitenta e poucos contos de réis e lhe tem pago mais de cem (mysterio!...) pela relativamente insignificante quantia de 3:658$000 representada em quatro lettras, ou segundo a petição inicial 6:508$040, ou mesmo segundo a relação de fls. 166—6:528$140...

E como apparecem hoje esses titulos firmados pelo seu consocio? Não haverá um concerto com o seu consocio no intuito de prejudicar ao aggravante e aos credores?

O aggravante aproveita o ensejo para salientar o topico seguinte da sentença aggravada: «Na forma do art. 16 da citada lei n. 859, compeindo-me designar de 4 a 8 nomes de negociantes desta localidade para servirem como syndicos das fallencias que occorrerem nos dous annos seguintes; mas, attendendo que não é chegada a epocha legal (mez de dezembro) para organisação desta lista, não existindo ella portanto nesta localidade, tomo o alvitre de nomear Syndico provisorio para arrecadação e administração da massa fallida ao negociante local cidadão Januario Felizola, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador na forma da lei.»

Como vê o Egregio Tribunal, o juiz *a quo* entende que tendo sido promulgada em agosto do corrente anno a ultima lei das fallencias, não pódem ter logar as providencias estatuidas n'ella a respeito da escolha dos syndicos, porque isto a seu vêr, sómente poderá ter logar em dezembro.

Entretanto não admittindo a ultima lei o arbitrio do juiz na escolha dos syndicos, a doutrina posta em relevo na sentença aggravada, para ser logica, chegaria ao absurdo de ficarem as massas fallidas até dezembro sem administradores, ou de continuarem em vigor as disposições da lei revogada.

Ainda mais: estatue o art. 16 que a commissão fiscal será tirada de uma lista organizada na fórma n'elle declarada, na *mesma ordem*, diz o incisivo d. numerica em que estão; donde se infere que a nomeação da commissão não ficará *ad libitum* do juiz, e que será composta de negociantes deste municipio. Pois bem: o digno juiz *a quo* nomeou a seu talante negociantes do Recife, para formarem a commissão fiscal de uma massa fallida em Itambé!

Não é tudo, Colendo Tribunal.

Ao juiz não póde deixar de competir a excusão *ex-officio* daquelles que forem suspeitos, quer a suspeição provenha de disposição expressa da lei, como a do § 3.º desse art., quer dos *principios communs* de direito, como no caso do art. 857 do Cod. Comm. que mandava afastar da administração da massa áquelles que moverem acção contra ella.

Pois bem: é justamente a Olintho, Jardim & C., residentes no Recife, cujo titulo exhibido para requerer a fallencia da firma Antonio & Ponce, de que se trata, foi inquinado de falsidade, a quem o digno dr. juiz *a quo* julgou acertado nomear para fazer parte da commissão fiscal!...

Portanto, o aggravante, firmado no exposto, e no mais que do instrumento do presente recurso consta, implorando os doutos supplementos de tão Egregio Tribunal, pede provimento ao seu aggravo para que seja reformada a sentença declaratoria da fallencia que o aggravou, ou para ficar tudo no antigo estado, ou para o exame nos livros da firma Olintho, Jardim & C., que requereu a fallencia da firma Antonio & Ponce, exame que se lhe negou para não se revolver o charco immundo em que se aprofundou a firma protestante.

O aggravante, protestando por perdas e damnos, espera, Colendo Tribunal,

J. e C.

Itambé, 13 de outubro de 1902.

O advogado,

Dr. *Manoel Gonçalves Soares de Amorim.*

Deste aggravo não quiz tomar conhecimento o Superior Tribunal por incompetencia de juiz, sendo relator o exm. desembargador José Uchôa, adjuntos os exms. desembargadores Gusmão e Vieira de Mello, vencido. O publico, porém, para cujo Tribunal se aggrava, irá tomar conhecimento para maior gaudio dos *calumniados*.

Dr. *M. Amorim.*

(*Continúa.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao exm. sr. dr. governador do Estado e ao publico

Hoje pela manhã recebi do sargento Pedro Bandeira, commandante do destacamento deste municipio, uma ordem do delegado de Policia para lhe entregar um processo que se acha em meu cartorio do jury, e que tem de ser submettido a julgamento; respondi que o delegado não tinha competencia para dispôr dos processos crimes em meu alludido cartorio. Mais tarde veiu o proprio delegado em companhia do dito sargento e com ameaças intimou-me a entregar-lhe dito processo, isto dentro do meu cartorio.

Repelli as ameaças com a moderação que me é habitual, e não fiz a entrega pedida.

Então retirou-se o delegado com o mesmo sargento repetindo ameaças e dirigindo-me palavras insultuosas.

Nesta data represento ao meretissimo sr. presidente do Superior Tribunal e ao dr. juiz de direito contra a aggressão de que fui objecto no exercicio de meu officio e ainda contra a coacção em que me acho para continuar a exercel-o diante das ameaças que me fôram feitas.

Espero confiante que o exm sr. governador do Estado, devidamente informado deste facto e dos horriveis desmandos deste municipio dará as respectivas providencias. Entretanto sabendo que este desacato foi movido por Francisco Antonio Menano, aproveito-me da imprensa para declarar que responsabiliso este senhor pelo que demais me possa acontecer, fazendo-lhe sentir que a sua tranquillidade responde pela minha.

Corrente, 23 de novembro de 1902.

Francisco de Souza Leão Junior.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Peitoral de Cambara

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

ALFAIATARIA MELICHAREK

J. Melicharek, tendo voltado da Europa, onde contractou um habil artista cortador, trazendo um esplendido sortimento de casemiras modernas, fustões e outras fazendas de ultimo gosto, communica aos seus amigos e freguezes, convidando-os á uma vizita em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 46.

A casa GUTHENIN-CHALANDRE Fils. & C. de Pariz

Á SUA *FREGUEZIA DO BRAZIL*

Uma fabrica de Papeis na Italia vende, ha algum tempo, productos bem inferiores aos que fabricamos, endereçando-os com rotulos **copiados** dos da Casa Guthenin-Chalandre Fils & C. de Pariz.

Chamamos mui particularmente a attenção da nossa estimavel Freguezia **Brasileira** sobre esse novo modo de contra fazer os nossos artigos e lembramos-lhe que todos os nossos productos trazem a marca O. C. F. na massa do papel e nos rotulos que fecham a mercadoria.

Exija-se sempre a Marca **«O. C. F.»** em todos os nossos productos.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio de Oliveira Baudouin

Rua Marquez de Olinda n. 30

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Cavalcante.
De Barbalha, para Andrade.

Linhas bôas

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Tucuman*, para Victoria, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices afim de poderem tomar parte na assembléa.

Recife, 20 de novembro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior.

Director.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso

SECÇÃO LIMOEIRO

Havendo presentemente necessidade de diminuir a velocidade dos trens, emquanto se estiver procedendo ao trabalho da renovação dos trilhos entre Arraial e S. Lourenço, e tambem com o intuito de evitar atrazo na chegada pela manhã, ao Brum, do trem de suburbios, avisa-se ao publico que, do dia 28 do corrente mez, inclusive, até segunda ordem, será observada a seguinte alteração provisoria no horario do referido trem:

		H. M.
Tiuma	Partida	7.20
S. Lourenço	»	7.45
Camaragibe	»	8.02
Macaco	»	8.18
Officinas	»	8.40
Encruzilhada	»	8.51
Brum	Chegada	9.00

Recife, em 25 de novembro de 1902.

A administração.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Nos termos do art. 15 dos estatutos, serão vendidas dez acções desta companhia, ns. 786 a 795. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

A reunião tem por fim a alteração de algumas disposições dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das Companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Companhia Industrial Pernambucana

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.

A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 21 de novembro de 1902.

AO COMMERCIO

Valdivino Gomes d'Oliveira faz publico que n'esta data comprou á exma. sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes nos estabelecimentos á rua da Matriz, n'esta cidade e que pertenceram a firma Bezerra de Mello & C., da qual é successora a mesma sra. d. Anna Linch Bezerra de Mello, livre e desembaraçada de qualquer onus, bem como lhe ficará pertencendo por effeito da referida compra as dividas activas da mencionada firma Bezerra de Mello & C., constantes do respectivo balanço.

Limoeiro, 19 de novembro de 1902.

Valdivino Gomes de Oliveira.

AO COMMERCIO

Anna Linch Bezerra de Mello faz publico que n'esta data vendeu ao sr. Valdivino Gomes d'Oliveira o estabelecimento sito á rua da Matriz, na cidade de Limoeiro e que lhe pertence como successora da firma Bezerra de Mello & C., da qual foi socia, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando pertencendo ao mesmo sr. Valdidino Gomes d'Oliveira todas as mercadorias, utensilios, locomovel, machinas de descaroçar algodão, existentes em dito estabelecimento, bem como lhe ficam pertencendo as dividas activas da referida firma Bezerra de Mello & C., conforme o balanço.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Anna Linch Bezerra de Mello.

União Mortuaria Afogadense

O sr. director faz publico aos consocios que terá logar a eleição, para nova directoria, no dia 14 de dezembro vindouro, que deverá administrar durante o anno de 1903 a 1904, conforme determina o art. 14 § 2., e chama a attenção dos consocios para a observação do art. 40 do cap. 8, tudo dos nossos estatutos, que para votar e ser votado prove que esteja pago de suas mensalidades até o fim deste mez, estando o 1.º procurador na séde todos os dias das 2 ás 5 horas da tarde, para recebel-as; e convido todos os consocios para estarem na séde social no dia 14 do futuro mez, ás 10 horas da manhã, para proceder á eleição social.

Afogados, 25 de novembro de 1902.

João Ferreira dos Santos.

1.º secretario.

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao 45.º dividendo das acções.

Recife, 26 de novembro de 1902.

A. H. A. KnoxLittle.

Superintendente.

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42

RECIFE

Caixas Filiaes em Macció e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County BankingCo. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschen Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster,—Director-gerente

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da uretira pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

Assucar refinado

A'Refinaria Cruzeiro, vende o assucar refinado aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	.	5$500
Primeira » » »	.	4$500
Segunda » » »	.	3$500

Caes do Capibaribe ns. 54 a 60.

ANNUNCIOS

AS S.ras COSTUREIRAS

Vende-se uma superior machina de costura, Singer, para pé e mão, com todos os pertences, é nova, ainda não usada, o preço é commodo, o motivo da venda é ter a familia de retirar-se deste Estado e ser difficultoso conduzil-a.

Para ver e tratar na rua do Rangel n. 34, primeiro andar.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precôce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'«A Camelia»

RUA DO CABUGA' N. 2 C

APOLICE

Com uma compra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.

Benjamin Sffole Francy.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES

42 — RUA NOVA — 42

RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um corte de seda preta ou de côr para vestido. Por 1$000 uma guarnição de crochet para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO

42—RUA NOVA—42

(CONFRONTE A IGREJA)

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

EMPREZA—ROBERTO GUIMARÃES & C.

DIRECÇÃO SCENICA DO DISTINCTO 1.º ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

HOJE—QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO—HOJE

TERCEIRA RECITA

Verdadeiro successo theatral!

Novo e deslumbrante espectaculos!

Primeira e unica representação, nesta cidade, do apparatoso e emocionante drama em 4 actos, vertido do francez para o nosso idioma pelo talentoso escriptor e litterato, de saudosa memoria, actor Moreira de Vasconcellos, intitulado:

OS DOIS SARGENTOS

MISE-EN-SCENE DO DISTINCTO ARTISTA CARDOSO MOTTA

6 ESPECTACULOS APENAS

AVISO—A Companhia só repetirá peças a pedido do publico e dará nesta capital um limitado numero de espectaculos em vista de seguir brevemente para os Estados do Norte.

Os espectaculos annunciados serão intransferiveis e começarão impreterivelmente ás 8 1/2 em ponto afim de terminar antes de meia noite.

As encommendas de bilhetes só se respeitam até a 1 hora da tarde do dia de cada espectaculo.

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal voltando pelo Arrayal.

Preços e horas do costume.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite — Asthma — Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu. (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

DEPOIS D'AMANHÃ, SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ.
VERMELHO e BRANCO em chapas.
LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Drogueiros.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

L. P DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS

PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—26 de novembro, ás 2 horas—80-49.ª—Premio maior ..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Dia	N.	Fracção	Premio	Preço
1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 113-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29 Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ILEGIVEL

T

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 49 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

A

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, e com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra** curou-se completamente.

Y

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

U

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

Y

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

A

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra.** de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FRGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá: a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 19 á estrada João de Barros, confronte á Capella: a tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO [illegible]

Poderoso especifico contra a [illegible] CATARRO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento da molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAGA-SE
bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

Lei do orçamento
No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35--RUA DUQUE DE CAXIAS--35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier

30.º DIA

O bacharel José Ignacio de A. Xavier, João Ferreira Monteiro e suas familias, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que mandam resar por alma de **Beatriz Monteiro de Albuquerque Xavier**, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. Pedro da cidade de Olinda, e desde já confessam-se summamente agradecidos a todos que se dignarem de comparecer.

Francisco Emygdio de Gusmão Lobo

Manoel Torquato Pereira Lobo, pranteando a morte do seu idolatrado irmão **Francisco Emygdio de Gusmão Lobo**, convida aos parentes e amigos do finado e aos seus para assistirem ás missas do trigesimo dia, que serão celebradas na egreja da Soledade, ás 8 horas da manhã, na quarta-feira 26 do corrente mez; e aos que se dignarem de acceitar este convite, antecipa seus cordiaes agradecimentos.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia do fallecido **Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto**, convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio de su'alma, faz celebrar ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, na egreja de S. Pedro Martyr em Olinda e desde já agradece a todos que comparecerem.

Coronel Thomaz José da Silva Gusmão

O major Leopoldo Gusmão, Christiano Eugenio da Silva Gusmão, Anna Barretto de Gusmão, doutor Leopoldo de Gusmão, sua mulher e filha, Thomaz Leopoldino de Gusmão, Joaquina de Gusmão, Leopoldina de Gusmão, doutor Joaquim André Bentzen sua mulher e filha, doutor José Cavalcante, sua mulher e filhas, doutor Manoel Carpinteiro Peres, sua mulher e filhos, Leopoldo Tavares, doutor Benicio Tavares, sua mulher e filha (ausentes), ainda dominados pela dor profunda do fallecimento do seu idolatrado irmão, cunhado e tio **Coronel Thomaz José da Silva Gusmão**, penhorados agradecem a todos os amigos, que o levaram a sua ultima morada, e de novo pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que serão rezadas por alma do saudoso extincto nas matrizes de Santo Antonio (Recife), da cidade do Cabo e na egreja do engenho *Pavão* ás 8 horas do dia 27 do corrente. Por mais esta prova de amizade ficarão eternamente gratos.

LUIZA MARIA DA SILVA MOTTA

José Alves de Carvalho e sua esposa, Maria Bezerra de Carvalho e seus filhos, Maria Benedicta de Carvalho, Maria Luiza Alves de Carvalho, Benedicto Alves de Carvalho e seu afilhado José Ernesto de Carvalho, ainda consternados pelo fallecimento de sua nunca esquecida sogra, avó e madrinha **Luiza Maria da Silva Motta**, convidam ás pessôas de sua amisade para assistirem a missa que mandam resar na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, quinta-feira, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factura de livros, especialmente de direito civil, espositores francezes, allemães, italianos e muitos outros.

Obras importantes de Demolambe, Postal, Pothier, Blakstone, Droz, Marcarde, Glasson, Bastiat, Laurent, Duranton, Angias, Cimbali, Tartussari, Faschini, e muitos outros, que formam 493 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO
ÁS ONZE HORAS

AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45
EM CONTINUAÇÃO

Cerca de 100 volumes usados por 20$ em 2 lotes, 1 lote de romances e outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.

Entrega em 24 horas.

AGENTE MARTINS
LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas de numero abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Quinta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS

42647	42798	42849	42901	42944	43037
42658	42805	42853	42906	42949	43041
42661	42807	42855	42910	42951	43042
42679	42808	42858	43911	42965	43045
42709	42812	42859	42913	42966	43046
42711	42813	42860	42918	42970	43047
42721	42815	42862	42923	42978	43048
42737	42816	42867	42924	42983	43051
42738	42817	42768	42925	42994	43054
42740	42823	42869	42929	43008	43055
42751	43827	42878	42931	43009	43056
42754	42830	42880	42932	43010	43057
42763	42831	42882	42933	43013	43058
42767	42833	42884	42936	43018	43060
42772	42845	42885	42937	43022	.....
42785	42839	42891	42938	43023	.....
42793	42841	42894	42939	43028	.....
42795	42843	42895	32942	43036	.....

Serão vendidas na mesma occasião as cautelas de numeros seguintes:
40399 42054 44362 42438 42488 4262

LEILÃO

Das 3 meias-aguas da rua do Ipiranga ns. 16, 17 e 19, em chãos proprios, servindo de base a offerta de 830$000, devendo effectuar-se a venda com quem melhor offerta fizer.

Do sobrado da rua Imperial n. 2, em chãos proprios, portão ao lado.

Da casa terrea n. 4, em chão proprio, a qual estará aberta a exame dos pretendentes no dia 27 corrente, das 11 horas ás da tarde.

Diversos terrenos na mesma rua em um ou mais lotes.

O caixão de casa, com frente para a rua do Ypiranga, e fundo para a rua Marquez do Herval, servindo de base a offerta de 1:100$000.

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
EM CONTINUAÇÃO;

Legalmente autorizado, a casa n. 36 da rua do Pharol, 1 dita n. 25 da via-ferrea, uma outra n. 23 na mesma rua, todas avaliadas em 2:000$000 cada uma, 1 dita n. 3 na travessa de João de Barros, avaliada em 310$, e a armação e balcão da loja da rua do Cabugá n. 1.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do sul no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 8 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **CAPIBARIBE**, (commandante Castello Junior,) segue nestes dias ás 4 horas da tarde directo a **Santos.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo do **Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambuca n. 17

EDITAES

EDITAL N. 30

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de S. Benta, os professores de 1.ª entrancia José Ignacio de Albuquerque Trindade, João Herminio Borges de Lyra, José Octaviano da Rocha Mello, Julio Cesar Gonçalves Lima e Francisco Cesar de Lima.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Senhorinha Maria Ferreira requereu a transferencia de seu açougue da rua Paulino Camara n. 35, freguezia de Santo Antonio para a rua Estreita do Rosario n. 16 na mesma freguezia.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de novembro de 1902.

Pelo secretario, o 1.º official,
Arthur Bahia.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitua o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr. Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxelas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

2.º DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, que serão entregues até a vespera daquelle dia, nesta secção, observando os proponentes as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709 de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhâu em barrica, kilo.
Bacalhâu em caixa, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Kisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas, ração de 2), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Capim (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho, litro.

Observações

O proponente, cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para assignatura, não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se darão os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do Material do 2.º districto militar, Recife, 20 de novembro de 1902.

Tenente *Arsenio Borges*.
Servindo de secretario.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA SEM MULTA

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de novembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 11—Armazens de recolher, alfandegados ou não, conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 40—Tavernas.

Foram feitas as seguintes alterações no respectivo mappa:

Marcellino Fontes & C.ª	724$472
Bastana dos Santos & C.ª	866$672
Abrantes & C.ª	866$672
A. Ferreira da Silva & C.ª	443$072
Rodrigues & Machado	696$032
Guimarães & Valente	1:691$432
Manoel Gonçalves Estella	440$072
Santos Lopes	443$072
Pereira Ferreira & C.ª	838$232
Christovão & C.ª	866$672
José Fernandes Lima & C.ª	781$352
Alves de Freitas & Irmão	866$672
José Rodrigues & C.ª	582$272
José Anacleto do Nascimento	724$472
Antonio Joaquim da Costa	582$272
Antonio Marques	696$032
D. Lopes da Cruz & C.ª	1:631$972
Gomes Augusta Gayo de Miranda	866$672
Manoel Martins Gomes	496$952
Moreira da Silva & C.ª	553$832
Alves dos Santos & C.ª	696$032
Franco Ferreira & C.ª	98$432
Manoel Feijó de Mello	113$760
Justino de Andrade	196$030
Antonio Pontes de Oliveira	411$632
Nogueira da Silva & C.ª	496$952
Lopes & Araujo	1:691$432
Pedroza & Irmão	838$232
Neves Pedroza & C.ª	1:122$632
Joaquim Nogueira & C.ª	838$232
Manoel Moura	1:207$952
Manoel Pereira da Silva	980$432
José Augusto Alves	838$232
Antonio Rodrigues Moreira	466$352
Adriano Pereira da Luz	582$272
Joaquim José de Araujo	553$832
José Salgado & C.ª	411$632
Antonio da Silva Resende & C.ª	619$712
Antonio Carvalho Monteiro	553$832
Silva Maia & C.ª	1:207$952
Meira & Silva	838$232
Alberto Pereira & C.ª	1:122$632
J. Jordão & C.ª	866$672
Castro Maia & C.ª	980$432
Francisco Braga & C.ª	1:549$232
Braz Ferraro	440$072
Antonio Guilhermino dos Santos	582$272
Souza Mendes & C.ª	980$432
Alfredo Monteiro & C.ª	582$272
Estevão de Gusmão	553$832
Ovidio Silva & C.ª	496$952
Engracio Ribeiro de Mello	553$832
Manoel Ferreira Souto	244$492
Araujo, Mello & C.ª	838$232
Casimiro Adolpho & C.ª	980$430
Pedro de Souza Oliveira	553$832
Dias Maia & C.ª	838$232
Silva & Senna	411$632
Antonio Lassalvia	212$840
Costa Ramos & Lino	496$952
Guimarães & Almeida	582$272

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo, no dia 28 de novembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da Fezenda do Estado.

Freguezia do Poço

A casa n. 20 a travessa do Marque, de taipa com porta e janella de frente, 2 salas e cozinha interne, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Vital José dos Santos.

Freguezia da Varzea

A casa s/n á rua do Brum, com porta e janella, em salão e cozinha interna e ao lado um telheiro medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 5 centimetres, avaliada por ...... 600$000, pertencente a Manoel Martins.

A casa s/n á rua da União, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Rosa Maria da Silva.

Freguezia do Recife

A casa n. 62 á rua de S. Jorge, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e sotão interno em salão, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coêlho da Silva.

O sobrado de 3 andares n. 4 á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, em salão; no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; no 2.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna; no 3.º andar 3 janelles de frente, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliado por 10:000$000, pertencente a Manoel Ferreira Barthôlo.

Freguezia de S. José

As casas ns. 1 e 3 a travessa Cypriano, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, a segunda com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos externos, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencentes a Antonio Moreira da Silva

A casa n. 8 no becco do Caldereiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros avaliada por 400$000, pertencente a José de Castro Monteiro.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 15 no largo Barão de Lucena, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro e pequeno quintal murado e 1 quarto com o apparelho, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel Rodrigues Lima.

A casa n. 18 á rua Vinte e Quatro de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com o apparelho, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Rosa Antunes de Oliveira.

O quadro de n. 19 á rua da Cadeia Nova, contando 18 pequenas casas, avaliadas por 1:800$000, pertencentes a Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

A armação, balcão de amarello e cofre de ferro existentes no estabelecimento n. 50 á rua Barão da Victoria, avaliados por 3:300$000, pertencentes a Manoel Carneiro & C.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á rua de Santa Cruz, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a José da Cruz Santos.

A casa n. 9 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado com 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de novembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1902

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia, que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Goyanna, vaga pela remoção do professor Honorio da Costa Monteiro, para a de ensino complementar do mesmo municipio, devendo os pretendentes apresentar, no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de orden, do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo do juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Pôço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

COMMERCIO

DIA 25
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio alguns bancos elevaram a taxa a 11 ../32 mantendo outros a 11 15/16 posição, que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/32 e 12 1/16.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 31/32 d. por mil reis do Banco.

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS			
Usinas	4$500	a	4$900
Crystalisados	3$700	a	3$800
Brancos	4$000	a	4$400
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$900	a	2$000
Brutos mellados novo	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$600

Aguardente, 440 a 500 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultora a 850 reis a canada e de 40 graos 900 reis

Algodão

Não constou negocio: — vendedores pedindo 10$500.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$840
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho, Cota se o kilo, na estação		a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			2$800

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete francez *Brésil*, para Pariz carregaram:
Couceiro Irmãos, 1 caixa com prata em obras velhas

Eugenio Goesthenel & C, 1 caixa com passas seccas.

Para Bordeaux carregou:
Joaquim L. de Barros, 4000 abacaxis, a granel.

—No paquete francez *Mont Blanc*, para o Porto carregaram:
Amorim Irmãos & C., 68 saccos com 6198 kilos de algodão em rama

No paquete inglez *Grecian Prince*, para New-York carregaram:
C. D Clunie, 20 barrica com 240 abacaxis
Landy Brothers, 119 saccos com 9260 kilos de cêra de carnaúba.

No paquete inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregou:
Julius von Sohsten, 8267 saccos com...... 807332 kilos de assucar mascavado

No paquete inglez *Coleridge*, para New York carregaram:
Iona & Krause, 1-1 fardos com 38371 kilos de pelles com cabellos.

No paquete inglez *Etihan*, para New-York carregaram:
Henry Forster & C., 30000 saccos com.... 150000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:
L. Cavalcante de Albuquerque, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado,
Silva Guimarães & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado
Pinto Alves & C., 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 70 pipas com 5500 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregou:
L. C. de Albuquerque, 400 saccos com... 24000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:
Amorim & Cardoso, 103/2 850/4 barricas e 15 saccos com 31618 kilos de assucar branco e 4/2 4/4 barricas com 420 kilos de assucar refinado
H. da Silva Loyo & C, 15/2 20/4 barricas com 2055 kilos de assucar branco
Pereira Pinto & C, 10 pipas com 7000 litros de alcool.

Para o Pará carregaram:
A Jovino da Fonseca, 250/2 100/4 barricas e 250 saccos com 47500 kilos de assucar branco.
M Ferreira Leite & C., 80/2 20/4 barricas com 8200 kilos de assucar branco
Braga Sá & C., 3 caixas com calçados
Ayres dos Reis & C., 4 caixas com calçados e 1 caixa com 50 kilos de vaquetas.
H da Silva Loyo & C, 255/2 100/4 30/8 barricas e 100 saccos com 36.32 kilos de assucar branco.
Loyo & C., 30 saccos com 225: kilos de assucar branco.
Luiz Guimarães Junior & C., 330/2 155/4 barricas e 80 saccos com 23700 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:
Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.

Paquete nacional *Brazil*, para a Bahia carregou:
Soares Irmãos & C, 34 caixas com 1700 kilos de biscoutos.

Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 50 pipas com 2650 litros de aguardente e 50 pipas com 26500 litros de alcool.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregou:
A. Jovino da Fonseca, 5 saccos com 300 kilos de assucar branco e 122 saccos com 7320 kilos de assucar mascavado

No hiate *Recencia*, para Aracaty carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C, 2 caixas com 40 litros de cerveja.
Amorim Fernandes & C, 4 barricas com 360 kilos de assucar refinado, 2 barricas com 210 kilos de assucar branco e 2 volumes com 64 kilos de fumo.

Na escuna nacional *Amelia*, para o Rio G. do Sul carregaram:
Rodrigues & Machado, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.

No cutter *Jaguarary*, para Villa da Penha carregaram:
L. Barbosa & C., 2 barris com 160 litros de vinagre.
Almeida & Santos, 2 barricas com 120 kilos de fumo.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados
Casemiro Fernandes & C., 4 caixas com 52 kilos de velas de cêra.
Paiva Oliveira & C, 1 caixa com calçados

No cutter *Lidador*, para Natal carregaram
Casemiro Fernandes & C., 7 caixas com 91 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Martha*, para a Parahyba carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 3 caixas com 240 kilos de chumbo de munição.
Santos da Figueira & C., 2 caixas com 75 kilos de doce.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:
Moreira Lima & C., 1 fardo com 55 kilos de tecidos de algodão.

Para Independencia, carregaram:
Manoel Gulaço & C, 1 atado com 42 kilos de velas de cêra.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregaram:
José Rodrigues & C., 2 atados com 180 kilos de sabão e 1 caixa com 12 litros de genebra.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Guajará*, entrado de Montevidéo em 24 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Montevidéo

Graxa, 65 pipas a S. Aquino Fonseca
Xarque, 673 fardos a Silva Guimarães.

Carga do Rio de Janeiro

Chapas de ferro, 120 a Antonio Pinto da Silva & C, 60 a Barbosa Vianna & C.
Cerveja, 100 caixas a Santos da Figueira & C.
Drogas, 1 caixa a A P. G. Braga.
Fogões e pertences, 8 volumes a Ferreira Praça & C.
Fogareiro, 30 a Antonio Pinto da Silva & C, 100 a Barbosa Vianna & C, 1 barrica a Ferreira Praça & C.
Massas, 25 caixas a Nogueira & Pinto, 50 a Santos da Figueira & C.
Phosphoros, 100 latas á ordem.
Testos de ferro, 1 barrica a Barbosa Vianna & C.
Trapos, 1 malla a Rodrigues Lima & C.

Galera allemã *Kaiser*, entrada de Cardiff em 24 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.
Carvão de pedra, 1780 toneladas aos consignatarios.

Barca allemã *Brema*, entrada de Cardiff em 24 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.
Carvão de pedra, 1956 toneladas aos consignatarios.

Paquete francez *Brésil*, entrado de Montevidéo em 23 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Xarque, 201 fardos a Silva Maia & Bastos 201 a Silva Guimarães & C, 199 a Amorim Irmãos & C.

Paquete nacional *Brazil*, entrado dos portos do norte em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Camarão, 4 encapados a V. J. da Costa
Drogas, 2 volumes a P. G. Braga.
Estopa, 10 fardos á ordem.
Livros, 1 caixa a Bibliotheca da Falcudade de Direito.
Mercadoria, 1 caixa á ordem.
Tecidos, 43 volumes á ordem, 20 a Machado & Pereira, 12 a Martins & Rodrigues, 10 a Andrade Lopes & C
Vaquetas, 3 volumes a Domingos Coelho & Soares, 3 a Manoel R. Simões, 1 a Brack & C, 2 a Guimarães Bastos & C, 1 a M. F. da Silva Figuerêdo.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 24	1.010.592$997
Idem do dia 25	82.516$921
	1.093.109$918

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 24	275.005$560
Dia 25:	
Diversos impostos	16.901$100
Exportação	1.428$913
	293.335.573

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 22	1.313$215
Idem do dia 25	1.213$513
	2.582$732

CAIXA ECONOMICA

Dia 25:	
Entrada de depositos	10.300$040
Sahida idem, idem	6.846$004
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3.454$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 22	22.766$198
Idem dos dias 23 e 24	500$548
	23.266$746

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 25 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	300	a	380
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

COMPANHIA INDEMNIZADORA

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 200$000 realisadas, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Amaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

DIA 25 ENTRADAS

Manáos e escala, 12 dias, paquete nacional *Brazil*, de 1990 toneladas, commandante Ferreira da Silva, equipagem 65, carga varios generos a Pereira Carneiro & C, e passageiros de

MANÁOS—Herculano Cavalcante, d. Maria B. de Mello e Severina Conceição

PARÁ—D. Maria Chaves, major Manoel Maria Gomes, dr. Alfredo Chaves, Alexandre Schmidt, tenente Paulo d'Albuquerque sua senhora e 4 filhos, Fernando de Varenne, J. T. dos Santos Bastos, José Leal João Vieira, Pedro Mendonça, Maria da Silva, José Silva, Manoel Pedro, Antonio Rodrigues, Nicolau Tala, Bento Carneiro, Manoel João, Vicencia Conceição e 1 irmão e Eugenio P. Nascimento.

MARANHÃO—João N. Filho, alferes José Borges, alferes Plinio Gravatá, José Luiz Ayres, Manoel F. Pinheiro e João B. Nascimento.

CEARÁ—Francisco R. Oliveira, Emma Ruscheo, Antonio R. da Silva Figueiredo, Alexandrino Costa Lima, Manoel Carneiro, José Nunes Mello, Raymundo José Oliveira Francisco Gadinheiro e José Rosas Oliveira.

NATAL—José dos Reis,

PARAHYBA—José Augusto da Silva commendador Francisco de Assis, Alberto Saraiva e José Ferreira

Hamburgo e escala, 19 dias, paquete allemão *Tucuman*, de 3035 toneladas, commandante W. Schwerr, equipagem 53, carga varios generos a Borstelmann & C e passageiros de

HAMBURGO—Paul Wachsmann e W. Sortbeer

LEIXÕES—Dr. Guimarães Rocha, Maria de Mello, Josephina Almeida e 1 menor, Manoel Oliveira, Maria de Souza e 3 menores.

Fernando, 1 1/2 dias, paquete nacional *Una*, de 238 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana

SAHIDA

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Belem, do norte hoje.
Mont-Blanc, do sul amanhã.
S. Salvador, do sul amanhã
Bahia, do sul amanhã.
Satellite, do sul, amanhã
Orellana, da Europa a 29.
Manáos, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Novembro

Santos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Tucuman* hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, a 30 ás 4 horas.
Pará e esc. *Satellite*, a 30 ás 4 horas.

MUTILADO

ILEGIVEL